



CREFITO 13

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DO MS



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 16/2020

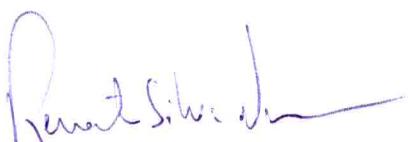
O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 13^a REGIÃO - CREFITO-13, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316 de 17 de dezembro de 1975 e Resolução COFFITO nº 59/1985;

CONSIDERANDO o teor do caput do artigo 37 inserto na Carta Magna no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública, notadamente os da moralidade, eficiência, publicidade, razoabilidade, ampla defesa, contraditório, segurança e interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de locação de veículos.

Determina-se, portanto, a instauração de processo administrativo para análise, tomada de decisão e providências quanto ao assunto em tela.

Campo Grande-MS, 02 de Dezembro de 2020.



RENATO SILVA NACER
Presidente do CREFITO-13



TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço a juntada nestes autos do Oficio Seger nº 156/2020 com anexos do relatório de viagem do DEFIS; printscreen da conversa por whatsapp entre coordenador e assessor jurídico; termos, acordo e planilha de tarifas da empresa Movida.

Em 02/12/2020

Silvia H. Kawamoto

(nome completo)
(cargo do responsável)



CREFITO 13

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DO MS



OFÍCIO SEGER CREFITO-13 Nº 156/2020

Campo Grande, 30 de novembro de 2020

Aos Membros da Diretoria

Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório para aluguel de veículo a ser utilizado pela fiscalização.

Prezados membros,

CONSIDERANDO o novo defeito apresentado pelo veículo oficial, Volkswagen Amarok, no momento em que o agente fiscal saía em viagem fiscalizatória ao interior do Estado de Mato Grosso do Sul, do dia 30/11 a 04/12.

CONSIDERANDO que há denúncias a se apurar no interior e que o referido veículo seria o único apto para realizar a viagem.

CONSIDERANDO relatório (anexo) apresentado pelo agente.

CONSIDERANDO que o veículo já havia passado pelo conserto, sendo entregue pela oficina no dia 27/11, depois da troca de polias e correia da direção.

CONSIDERANDO a orientação que recebi do Assessor jurídico, Dr. Douglas de Oliveira, avalizando a possibilidade de alugarmos um veículo para que as atividades não cessem.

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão do cronograma de fiscalização no ano de 2020, a fim de que sejam fiscalizadas todas as cidades do MS.

Solicito autorização para que seja aberto um processo licitatório com a finalidade de alugar um veículo apto a realizar as referidas viagens, até o dia 22/12/2020.



CREFITO 13

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DO MS

Encaminho anexa pesquisa feita no site RENTCARS.COM, disponibilizando, assim, alguns modelos de veículos e os respectivos orçamentos para que a diretoria decida qual o tipo de veículo deverá ser alugado.

Respeitosamente,

William Ferreira Borges
Coordenador Geral



CREFITO 13

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DO MS



Memorando Seguer nº005120.

Campo Grande, 01 de Dezembro de 2020.

A Diretoria do Crefito13.

Relatório de Viagem

Aos trinta dias do mês de novembro de 2020, às 05h49, o Departamento de Fiscalização do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 13^a Região, representado por seu Agente Fiscal, Fábio Eduardo de Castro, conforme Ofício Seger nº015420 com deferimento de viagem da Diretoria, saiu com o veículo Amarock para realizar a fiscalização no interior do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ao percorrer aproximadamente 20,5km o Agente fiscal ao tentar iniciar uma ultrapassagem de um caminhão escutou um barulho estranho (estouro) vindo do motor e perda da potência do veículo. Assim, o agente fiscal estacionou com segurança o veículo e, por não saber sobre o ocorrido e também para não causar maiores danos desligou motor do veículo.

Foi solicitado suporte imediatamente ao Coordenador Geral as 06h54, via whatsapp, que passou todas as orientações sobre o pedido do guincho e local que o reboque deveria encaminhar a Amarock, sendo a Rua Rui Barbosa, nº100, na empresa Thermotruck. Também as 06h56, via whatsapp, o Sr. Fábio comunicou o Coordenador do Defis13 sobre o ocorrido.

O agente fiscal ligou para a Sra. Jane Fonseca, corretora de seguros, (67)996394329, conforme cartão do seguro e relatou o caso, a mesma pediu a localização e informou o número da solicitação: 56941113, sendo o horário de regaste aproximadamente as 09h12 (horário de Brasília). A Sra. Jane passou o contato do agente para prestador do guincho que entrou em contato e sendo enviada a localização do reboque.

Após o horário estipulado o guincho chegou ao local e encaminhou ao destino, chegando à Thermotruck aproximadamente as 10h44.

O Coordenador Geral foi ao local para verificar o ocorrido e sendo a Amarock deixado para análise dos possíveis danos.

Fábio Eduardo de Castro
Agente Fiscal CREFITO-13

Agente Fiscal
CREFITO - 13

< 2



Crefito Douglas



1:15

07:43 ✓

Pode fazer, tem que fazer a
dispensa de licitação por
justificativa

09:23

Igual fizemos quando foi para
arrumar a amarok

09:23

Blzz

09:51 ✓

Sobre o conserto depois a
gente vê

09:52 ✓

Ainda n sei oq aconteceu

09:52 ✓

e aí eu poderia propor o aluguel
para quanto tempo?

10:03 ✓

posso pegar até o fim do ano
logo?

10:0



do dia 02 de dezembro ao dia





< 2



Crefito Douglas



igual fizemos quando tor para
arrumar a amarok

09:23

Blzz

09:51 ✓✓

Sobre o conserto depois a
gente vê

09:52 ✓✓

Ainda n sei oq aconteceu

09:52 ✓✓

e aí eu poderia propor o aluguel
para quanto tempo?

10:03 ✓✓

posso pegar até o fim do ano
logo?

10:03 ✓✓

do dia 02 de dezembro ao dia
22?

10:04 ✓✓

20 dias

10:04 ✓✓

Sim, considerando o valor que é
baixo, da pra fazer por 20 dias
tranquilo

10:04



BRANCO



TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE USO DO PORTAL MOVIDA

São Paulo, 1 de dezembro de 2020.

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 13. REGIAO

CNPJ: 13.593.943/0001-17

Sr Willian

O presente TERMO tem por objeto: a) a concessão ao CLIENTE, sem exclusividade, intransferível e por prazo indeterminado uma vez que o cadastro comercial esteja ativo e vigente, do acesso ao portal da empresa no website da MOVIDA através do endereço <https://b2b.movida.com.br/portal/b2b/login.php>, a fim de utilizar o software para reservas de veículos para locação; b) a concessão ao CLIENTE de login e senha máster(administrador) para o uso do portal MOVIDA; c) a autorização da MOVIDA para emissão de subsenhas pelo CLIENTE aos seus colaboradores, a partir da senha concedida.

1. CONDIÇÕES PARA USO DO PORTAL

1.1 A MOVIDA fornecerá ao CLIENTE login e senha master para reserva de veículos para locação junto ao seu portal. A senha master concedida e entregue pela MOVIDA deverá ser mantida sem alteração pelo CLIENTE.

1.2 A MOVIDA poderá promover, a qualquer tempo, e sem aviso prévio, o cancelamento do login e senha master em caso de deficiência ou mau uso da senha, ou em caso de inadimplemento do CLIENTE.

1.3 O login e senha master são de inteira responsabilidade do CLIENTE, e não poderão ser utilizados pelas empresas pertencentes ao grupo econômico do CLIENTE, sendo estas, filiais, franqueadas ou postos localizados dentro de empresas atendidas pelo CLIENTE, ainda que possuam o mesmo código cadastral com MOVIDA.

1.4 Todas as filiais, franqueadas ou postos do CLIENTE possuem código cadastral diferenciado com a MOVIDA, e receberão nova senha máster distinta.

1.4.1 Deverá o CLIENTE informar previamente à MOVIDA os dados de suas filiais, franqueadas ou postos para providências no sentido da emissão e envio das demais senhas máster desde que estas estejam devidamente cadastradas, liberadas e em posse de acordo vigente no sistema Movida e assinado conosco.

1.5 É expressamente proibida ao CLIENTE a cessão da senha master a terceiros, a título gratuito ou oneroso, uma vez que a mesma é sigilosa, pessoal e intransferível.

1.6 Ao receber o login e senha máster, o CLIENTE, se desejar, poderá alterá-la. Os demais logins e subsenhas serão definidas exclusivamente pelo CLIENTE, durante o processo de cadastramento no website da MOVIDA, sendo, portanto, de seu exclusivo conhecimento e responsabilidade, não podendo ser imputadas, sob hipótese alguma, qualquer responsabilidade à MOVIDA pelo seu uso indevido ou quebra de seu sigilo por terceiros não autorizados, ou mesmo terceiros autorizados que façam uso ilegal ou indevido da senha. Embora a criação de logins e subsenhas seja exclusivamente definida pelo CLIENTE, os mesmos deverão ser distintos, devendo o cadastramento conter o nome completo da cada agente (sem abreviações) para a total validação do processo.

1.7 Será de responsabilidade única do CLIENTE a autorização e liberação das subsenhas. Sendo os logins e subsenhas também pessoais e intransferíveis, cada colaborador do CLIENTE deverá ser cadastrado no portal pelo receptor da senha máster, através da mesma. Caberá ao CLIENTE cuidar para a constante atualização das subsenhas de seus funcionários ou pessoas autorizadas, como também promover o cancelamento (desativação) imediato de subsenhas em caso de inatividade ou desligamento de funcionário ou pessoa autorizada que fazia uso da subsenha.

1.8 O sigilo e a guarda da senha master e das subsenhas são de inteira responsabilidade do CLIENTE.

1.9 O uso indevido de senhas de acesso (senha master ou subsenhas), inclusive a realização de reservas indevidas com o uso de tais senhas, é de única e exclusiva responsabilidade do CLIENTE, com a consequente aplicação do disposto na cláusula 2.2 abaixo, sem prejuízo das demais sanções legalmente aplicáveis.

1.10 A segurança do acesso às informações do CLIENTE exige a utilização de subsenha de acesso local, escolhida individualmente e de uso exclusivo de cada um de seus funcionários ou pessoas autorizadas.

1.11 Deverá o CLIENTE manter, sob sua responsabilidade, pessoal habilitado e adequadamente treinado para a operação do software no portal MOVIDA, promovendo, em caso de problemas com o software, relatórios e eventuais informações que relatam as circunstâncias em que os problemas ocorreram, objetivando agilizar as respectivas soluções.



2. FORMAS DE USO DO PORTAL MOVIDA

- 2.1 Através da senha master ou das subsenhas, o CLIENTE poderá emitir, automaticamente, voucher para cada reserva de veículos efetuada. O voucher de reserva de veículos indicará o valor da locação de acordo com o contrato comercial vigente, assim como o voucher somente será honrado se baseado e em conformidade com as condições acordadas no contrato comercial vigente.
- 2.2 A reserva do voucher poderá ser alterada através do portal MOVIDA, em caso de necessidade de cancelamento este também poderá ser efetuado, através do portal MOVIDA, porém, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
- 2.3 Caberá ao CLIENTE selecionar a forma de pagamento efetuada para cada veículo reservado para locação através do portal MOVIDA, considerando as condições previamente acordadas no contrato comercial vigente. As opções de pagamento escolhidas são de inteira responsabilidade do CLIENTE.
- 2.4 Em caso de solicitação de grupo não disponível efetuada através do Portal Movida, a empresa deverá enviar seu próprio voucher para a loja de retirada após o recebimento da confirmação de tal solicitação, pois a mesma será intermediada pela Central de Reservas Movida.
- 2.5 A empresa também deverá enviar seu próprio voucher para a loja de retirada, em caso de solicitação de serviço especial, como locação com motorista Movida, e também acessórios tais como cadeira de bebê, booster e GPS; mesmo que já exista reserva pré-confirmada através do portal, pois tais solicitações deverão ser efetuadas através da Central de Reservas Movida. O mesmo ocorrerá em caso de eventuais alterações efetuadas através da Central de Reservas Movida.

3. VALIDADE E EXTINÇÃO DO TERMO DE USO

- 3.1 Este TERMO passa a vigorar por prazo indeterminado, conforme a vigência do acordo entre a MOVIDA e o CLIENTE.
- 3.2 Considerar-se-á rescindido este TERMO por qualquer das partes e a qualquer tempo e sem aviso prévio, conforme estabelecido na cláusula 1.2.

CONDIÇÕES GERAIS

- 3.3 A MOVIDA está autorizada a divulgar, a qualquer tempo, sem necessidade de qualquer tipo de remuneração, que o CLIENTE é um cliente da MOVIDA.

Dados do Responsável pelo Login e Senha Master:

Nome:

Email:

RG:

CPF:

Endereço:

CEP:

Departamento:

Fone

Movida Aluguel de Carros:

Cliente:

MOVIDA Locação de Veículos S/A

CNPJ: 07.976.147/0001-60

Nome: LETICIA RODRIGUES

Cargo: Executivo de Contas

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

CNPJ: 13.593.943/0001-17



ACORDO MOVIDA ALUGUEL DE CARROS

São Paulo, 1 de dezembro de 2020.

À
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 13. REGIAO

CNPJ: 13.593.943/0001-17

Sr Willian

Prezados Senhores,

Apresentamos Acordo Comercial com tarifa especial e condições para locação de veículos para toda rede Movida no território nacional, especialmente desenhada para atendê-los.

CONDIÇÕES COMERCIAIS MOVIDA

- ✓ Tarifa Competitiva em toda rede Movida no Brasil;
- ✓ Tarifas Mensais de 1.000 a 5.000KM;
- ✓ Diária de 27 horas no dia da Devolução, (03 horas de cortesia para o dia da devolução do veículo).
- ✓ As condições comerciais contratadas farão parte deste acordo através de anexos, conforme a negociação fechada entre as partes, que pode ser apenas para locações eventuais e/ou locações mensais, conforme segue:
- ✓ Tarifa Regional A - Tarifa Nacional, correspondente a todos os Estados, com exceção dos Estados indicados na Regional B;
- ✓ Tarifa Regional B – Tarifa com preço maior que a tarifa nacional nas seguintes praças: Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Piauí, Rondônia, Manaus, Pará, Tocantins, Roraima, Acre e Maranhão.
- ✓ **ANEXO I - Tarifário Nacional**
- ✓ **ANEXO II - Valores Tarifa Acordo - Locações Eventuais**
- ✓ **ANEXO III - Valores Tarifa Acordo Mensal**

Os descontos contratados são garantidos pelo período de validade deste acordo e incidirão sobre o Tarifário Nacional vigente à época da confirmação da reserva ou da contratação direta no balcão da locadora. Todo e qualquer valor mencionado nos anexos do presente instrumento, incluindo, mas não se limitando, às diárias, horas extras, proteções, coparticipações e produtos adicionais, podem ser alterados, a exclusivo critério da MOVIDA, e serão disponibilizados no site www.movida.com.br.

CONDIÇÕES GERAIS DE LOCAÇÃO

- ✓ Aplicam-se a este acordo todos os termos e condições do Contrato Público de Locação (Termos e Condições gerais de locação de veículos), vigentes na data da locação. O Contrato Público de Locação atualizado está disponível no site movida.com.br

REQUISITOS MÍNIMOS PARA LOCAÇÃO

- ✓ Ter mais de 21 anos;
- ✓ Apresentar CPF e RG originais e não possuir restrições;
- ✓ Possuir Carteira de Habilitação (CNH) válida original e emitida há pelo menos 1 ano;
- ✓ Para estrangeiros, é obrigatória a apresentação de visto (caso exigido no Brasil), passaporte e habilitação válida (originais);
- ✓ Apresentar cartão de crédito (quando necessário) – O cartão de crédito deverá pertencer ao usuário titular da locação.

INFORMAÇÕES SOBRE RESERVAS

- ✓ Através do Portal Corporativo b2b.movida.com.br, Central de Reservas 0800 606 8686 ou E-mail reservas@movida.com.br;
- ✓ Para acesso ao Portal Corporativo é necessário que solicite ao Executivo de Contas Movida o cadastro. É fácil e muito rápido;
- ✓ No ato da sua reserva, informe: nome e CPF do motorista, CNPJ da empresa/agência, forma de pagamento, data/horário da retirada e devolução do veículo, e número do vôo (para retirada em aeroportos). O número do vôo é imprescindível para que aguardemos a chegada do cliente;
- ✓ Quando a reserva for realizada através da Central de Reservas ou E-mail, será necessário o envio do voucher contendo as informações acima para retirada do veículo. O envio deve ser feito para reservas@movida.com.br com domínio da empresa e com no mínimo 2 horas de antecedência da retirada do veículo;



- ✓ As reservas são sempre confirmadas por grupo e não por marca ou modelo. Em caso de indisponibilidade do grupo reservado, o motorista receberá upgrade (veículo de grupo imediato superior), sem custo adicional. Em casos de sinistro, o valor da coparticipação será correspondente ao grupo do veículo efetivamente entregue;
- ✓ As reservas serão garantidas por até 01:30 horas, após o horário previsto para retirada do veículo, exceto para os períodos de alta temporada ou feriados, nos quais o prazo será de 01:00 hora, respeitando o horário de funcionamento da loja. Após esse prazo, ocorrerá o cancelamento automático da reserva;
- ✓ Caso não necessite mais da locação, por gentileza, cancelar a reserva com antecedência de 24 horas para evitar cobrança de taxa de no show;
- ✓ Cotações de locações mensais: entrar em contato através do Portal Corporativo b2b.movida.com.br, Central de Reservas 0800 606 8686 ou e-mail reservas@movida.com.br;

INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE OS PRODUTOS ADICIONAIS

- ✓ **Condutor adicional:** para inclusão de condutores adicionais no contrato, é obrigatório que a CNH seja enviada junto com a solicitação do gestor da empresa. Os condutores adicionais estão sujeitos às mesmas regras do motorista titular e deverão constar no voucher, exceto pela apresentação do cartão de crédito;
- ✓ **Entrega e retirada de veículo (delivery e collection):** serão realizados em dias úteis e horário comercial de acordo com a disponibilidade da loja. Para confirmação, consulte a Central de Reservas com antecedência mínima de 24 horas do horário de entrega ou retirada. Serviço disponível a partir da 2ª locação, para condutores cadastrados, sem restrições.
- ✓ **Movida Sem Parar:** é um produto operado pelo CGMP – CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA, gerido pela Movida que consiste em uma etiqueta eletrônica fixada no Veículo locado que permite o pagamento de pedágios e estacionamentos. O Movida Sem Parar estará habilitado para uso e, se utilizado, será devido o pagamento à Movida ao término da locação, de acordo com a opção de cobrança de Produto Adicional (Extra) prevista neste Acordo Comercial;
- Ao ser utilizado, será cobrado o valor da utilização (tarifas de pedágio e estacionamentos), mais taxa de R\$ 6,00 (seis reais) por dia de uso (0h às 23h59min). Caso o condutor utilize o serviço por 4 (quatro) dias ou mais, será cobrado no máximo 4 (quatro) dias de uso a cada 30 (trinta) dias corridos;
- O valor da utilização (tarifas de pedágio e estacionamento) é definido pelas respectivas operadoras de rodovia, empresas conveniadas, administradoras de estacionamento, não recaindo sobre a Movida qualquer responsabilidade ou interferência quanto a eventuais reajustes;
- O valor da taxa poderá ser alterado à critério da Movida a qualquer momento, por favor, consulte o valor vigente da taxa no momento da locação. A cobrança da taxa e/ou dos valores pela utilização de pedágios e estacionamentos poderá ser realizada pela Movida em até 30 (trinta) dias após o término do prazo de cada locação;
- A Movida é apenas gestora do Produto Adicional (Extra) nos veículos de sua frota disponibilizados à locação, não recaindo sobre ela qualquer responsabilidade decorrente de eventuais falhas na abertura das cancelas das praças de pedágio e estacionamentos;
- O condutor deverá observar as normas de segurança indicadas nas praças de pedágio pelas operadoras de rodovia e/ou empresas conveniadas, bem como respeitar o limite de velocidade de 40 km/h ao ingressar na pista exclusiva à modalidade de pagamento automático, mantendo a distância mínima de 30 metros em relação ao veículo à frente.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A LOCAÇÃO

- ✓ Assistência 24 horas: no território nacional 0800 702 8787. Para maiores informações sobre as condições de atendimento e serviços oferecidos, acesse o site movida.com.br;
- ✓ • Multas de Trânsito: a notificação da infração de trânsito é de responsabilidade do motorista principal. A cobrança será realizada seguindo as condições da forma de faturamento do voucher, nos termos deste acordo;
- ✓ Recomendamos que o veículo locado seja impreterivelmente guardado em locais seguros, tais como: garagens cobertas ou estacionamentos privados.
- ✓ Este acordo é válido somente para uso cotidiano, viagens a trabalho ou lazer. Para locação de veículos para uso operacional e/ou demais atividades de uso severo (mineração, construção civil, etc.) será necessária uma cotação específica.
- ✓ Em caso de necessidade da substituição do carro por motivos de manutenção ou sinistro, a mesma será imediata em qualquer loja Movida respeitando o horário de funcionamento e disponibilidade."

INFORMAÇÕES SOBRE PROTEÇÕES E COBERTURAS DE RISCO

As proteções oferecidas pela Movida nas locações são:

- ✓ **LDW - Loss Damage Waiver:** Proteção contra roubo, furto, incêndio e perda total do VEÍCULO, danos e ou avarias causadas ao VEÍCULO por colisões e/ou acidentes, cabendo ao locatário e o motorista, arcar com a coparticipação correspondente ao grupo do VEÍCULO entregue e ao tipo de sinistro, conforme as condições estabelecidas no respectivo campo do CONTRATO DE LOCAÇÃO;
- ✓ **Proteção Terceiros: ALI - Additional Liability:** Proteção contra danos materiais e pessoais causados a terceiros em razão de acidentes com o veículo locado (até os limites totais estabelecidos no respectivo campo do CONTRATO DE LOCAÇÃO), cabendo ao responsável pelo pagamento, arcar com a coparticipação correspondente ao grupo do veículo entregue, conforme as condições estabelecidas no respectivo campo do CONTRATO DE LOCAÇÃO.

Cobertura para Danos Materiais causados a terceiros limitados a R\$ 50.000,00

Cobertura para Danos Corporais causados a terceiros limitados a R\$ 100.000,00

Cobertura para Danos Morais causados a terceiros limitados a R\$ 50.000,00

- ✓ **PAI - Proteção aos Ocupantes Movida:** Proteção contra danos causados aos ocupantes do veículo locado, decorrentes de colisão ou acidentes até o limite de cobertura estabelecida em tabela.

Cobertura : R\$ 3.000,00 por veículo.



✓ **Proteções para vidros e Pneus:**

Vidros Básica (WDW): Proteção para vidros laterais, para-brisas e/ou vidro traseiro do veículo segurado. Ao contratar esta proteção o cliente está isento de arcar com qualquer custo sobre os itens cobertos.

Vidros Plus (WDW_P): Proteção para vidros laterais, para-brisas sobre os e/ou vidro traseiro

Do veículo segurado. Pneus, retrovisores externos, pisca-pisca dianteiro e faróis. Ao contratar esta proteção o cliente está isento de arcar com qualquer custo sobre os itens cobertos.

Proteções opcionais:

- ✓ **Proteção Completa: (LDW + ALI) :** **LDW** - Proteção contra roubo, furto, incêndio e perda total do VEÍCULO, danos e ou avarias causadas ao VEÍCULO por colisões e/ou acidentes, cabendo ao locatário e o motorista, arcar com a coparticipação reduzida no respectivo campo do CONTRATO DE LOCAÇÃO; **ALI** -

Additional Liability: Proteção contra danos materiais e pessoais causados a terceiros em razão de acidentes com o veículo locado (até os limites totais estabelecidos no respectivo campo do CONTRATO DE LOCAÇÃO), cabendo ao responsável pelo pagamento, arcar com a coparticipação correspondente ao grupo do veículo entregue, conforme as condições estabelecidas no respectivo campo do CONTRATO DE LOCAÇÃO.

- ✓ **Proteção Super: (LDW + ALI + PAI) :** **LDW** - Proteção contra roubo, furto, incêndio e perda total do VEÍCULO, danos e ou avarias causadas ao VEÍCULO por colisões e/ou acidentes, cabendo ao locatário e o motorista, arcar com a coparticipação reduzida no respectivo campo do CONTRATO DE LOCAÇÃO; **ALI** -

Additional Liability: Proteção contra danos materiais e pessoais causados a terceiros em razão de acidentes com o veículo locado (até os limites totais estabelecidos no respectivo campo do CONTRATO DE LOCAÇÃO), cabendo ao responsável pelo pagamento, arcar com a coparticipação correspondente ao grupo do veículo entregue, conforme as condições estabelecidas no respectivo campo do CONTRATO DE LOCAÇÃO. **PAI - Proteção aos Ocupantes Movida:** Proteção contra danos causados aos ocupantes do veículo locado (até o limite de ocupantes por modelo), decorrentes de colisão ou acidentes até o limite de cobertura estabelecida em tabela.

IMPORTANTE

- ✓ As proteções Vidros Básica e Vidros Plus, não podem ser vendidas se o cliente não tiver contratado no mínimo as proteções BÁSICA, COMPLETA ou SUPER;

- ✓ Grupo T não contempla estas proteções;

Importante, as proteções anteriormente especificadas somente serão válidas se:

- ✓ Não houver infração das cláusulas contratuais do contrato público de locação;
- ✓ A loja de retirada do veículo for notificada no prazo máximo de 06 (seis) horas a partir da ocorrência para os casos de roubo/furto e 24 (vinte e quatro) horas para os demais sinistros; neste prazo deve ser entregue o protocolo do Boletim de ocorrência e o Relatório de Acidente.
- ✓ Em caso de acidentes com vítima, o motorista entregar o Boletim de Ocorrência e o Laudo pericial em até 7 dias úteis contados a partir da data/hora do sinistro, isso não exclui a necessidade de notificação à loja de retirada descrita no item anterior.

Itens não cobertos: Independente do tipo de proteção contratada (Básica, Completa ou Super) tais como, acessórios, som, aparelho auxiliar de navegação do tipo GPS, tapetes, pneumáticos, rodas, para-brisa e vidros em geral, placas chaves e documento (perda, furto, dano ou roubo), ferramentas, faróis, lanternas e setas e objetos de uso pessoal deixados no interior do Veículo.

CONDIÇÕES DE FATURAMENTO MOVIDA

Pagamento: 21 dias após a devolução do veículo

- ✓ Opções de pagamento:
- ✓ PPF - Pagamento direto
- ✓ FTE - Faturamento e garantia total para a empresa (inclusive apropriação indébita).
- ✓ INV03 - Pagamento cartão corporativo virtual.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS IMPORTANTES

- ✓ Para a Movida considerar o voucher como válido, envie e-mails apenas com o domínio da empresa/agência. Não aceitamos outros domínios como: @hotmail, @terra, @gmail etc. A empresa/agência concorda que qualquer e-mail com seu domínio, confirmando a locação, será reconhecido pela locadora e o pagamento será de total responsabilidade da empresa/agência, conforme a descrição do voucher.
- ✓ O não recebimento do voucher especificando a forma de pagamento implicará na opção de pagamento com cartão de crédito.
- ✓ Em caso de prorrogação do contrato acima de 27 dias, o perfil do contrato muda para contrato mensal. Neste, é necessário entrar em contato com a Central de Reservas Movida ou diretamente com a loja de retirada do veículo para que os trâmites legais sejam oficializados. É obrigatória assinatura do motorista concordando com as novas condições do aluguel mensal, imediatamente. Se este procedimento não for acatado, a empresa/agência fica desde já responsável pelos pagamentos da locação, por multas, agravos de multas, veículo fora das condições de manutenção e outros.



- ✓ • Em caso de prorrogação da locação, a empresa/agência deverá verificar com a loja de abertura do contrato a disponibilidade do veículo e condições comerciais para o período. Após essa etapa, a empresa/agência deverá fazer a renovação através de um segundo voucher informando o novo período da locação, com no mínimo 24 horas de antecedência para locações diárias e 48 horas locações mensais.
- ✓ Para as locações mensais, após o período de 30 dias de locação, a cobrança será feita de forma pró-rata, ou seja, 1/30 do valor mensal por diária, de acordo com o grupo escolhido.
- ✓ O não cumprimento do pagamento total ou parcial da fatura dentro de seu prazo implica em inadimplência bloqueando o acesso a novas reservas, tais como, reservas ainda não retiradas. Os clientes nesta condição precisam ser avisados, antecipadamente, pela própria empresa/agência. Os pagamentos efetuados, com atraso, terão multa de 2%, acrescidos de juros de mora de 1% ao mês, pro rata die.
- ✓ Com o intuito de otimizar a entrega das faturas, a Movida irá efetuar o faturamento eletrônico, sendo recomendável o cliente manter o e-mail de cobrança atualizado.
- ✓ O processo de faturamento consiste no envio das seguintes documentações pela Movida:
 - **Fatura**
 - **Demonstrativo de Faturamento**
 - **Voucher**
 - **Boleto**
 - **CHECK LIST (Ocorrerá somente quando houver avaria)**

O presente acordo entra em vigor na data de sua assinatura e assim permanecerá por 6 (Seis) meses. A rescisão, por qualquer das partes, poderá ocorrer mediante simples comunicação por escrito à outra parte.

Movida Aluguel de Carros:

Cliente:

MOVIDA Locação de Veículos S/A

CNPJ: 07.976.147/0001-60

Nome: LETICIA RODRIGUES

Cargo: Executivo de Contas

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA

CNPJ: 13.593.943/0001-17

ANEXO II - Valores Tarifa Acordo - Locações Eventuais

Tarifa - EN65B



Grupo	ACRISS	Modelos	Condições do Acordo										REGIONAL A			
			Território Nacional (na avaliação do Acordo)	Valor da Diária com Desconto				Proteções Inclusas				Valor da Diária com Proteções				
				1 a 6 Diárias	7 a 14 Diárias	15 a 22 Diárias	23 a 27 Diárias	LDW	ALI	PAI	Outros Itens (*)	1 a 6 Diárias	7 a 14 Diárias	15 a 22 Diárias	23 a 27 Diárias	
AX	ECMM	Mobi Like ou similar Econômico com Ar - 1.0 - 4 Portas CD ou USB - 4 PAX 3 Malas	139,90	48,97	39,66	37,70	35,75	28,00	0,00	0,00	0,00	76,97	67,66	65,70	63,75	
B	ECMR	Sandero, Onix, Uno, Etios ou similar Econômico com ar - 1.0 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 3 Malas	163,90	57,37	46,47	44,17	41,88	28,00	0,00	0,00	0,00	85,37	74,47	72,17	69,88	
BS	EDMR	Logan, Prisma, Versa ou Similar Econômico Sedan com ar - 1.0 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 3 Malas	171,90	60,17	48,73	46,33	43,92	28,00	0,00	0,00	0,00	88,17	76,73	74,33	71,92	
BX	EXMR	HB20, HB20S ou Similar Econômico com ar - 1.0 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 3 Malas	186,90	65,42	52,99	50,37	47,75	28,00	0,00	0,00	0,00	93,42	80,99	78,37	75,75	
C	CDMR	Gol, Onix, Sandero, HB20 ou similar Compacto - 1.4 ou 1.6 4 Portas AC e DH - VE - TE CD ou USB 5 PAX - 3 Malas	210,90	73,82	59,79	56,84	53,89	28,00	0,00	0,00	0,00	101,82	87,79	84,84	81,89	
D	CDAR	HB20 ou similar Hatch com ar - 1.4/1.6 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas	239,90	83,97	68,01	64,65	61,30	28,00	0,00	0,00	0,00	111,97	96,01	92,65	89,30	
E	XVAR	Spin Adaptada Minivan Automática Adaptada - 1.8 4 Portas - AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas ou 7 PAX - Sem Malas	361,79	126,63	102,57	97,50	92,44	28,00	0,00	0,00	0,00	154,63	130,57	125,50	120,44	
F	IDMR	Prisma, HB20S, Voyage ou similar Sedan Compacto S - 1.4 ou 1.6 - 4 Portas - AC - DH - VE - TE - Air Bag ABS CD ou USB - 5 PAX - 4 Malas	229,90	80,47	65,18	61,96	58,74	28,00	0,00	0,00	0,00	108,47	93,18	89,96	86,74	
FX	IDAR	HB20S, Etios, Prisma ou similar Sedan Automático - 1.6 - 4 Portas - AC - DH - Vid e Trav Elétr - Air Bag ABS - CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	239,90	83,97	68,01	64,65	61,30	39,00	0,00	0,00	0,00	122,97	107,01	103,65	100,30	
FY	CXMR	Virtus ou similar Sedan Automático/1.6 /4 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elétr./CD ou USB 5 PAX - 4 Malas/Freios ABS/Air Bag	229,90	80,47	65,18	61,96	58,74	28,00	0,00	0,00	0,00	108,47	93,18	89,96	86,74	
FW	IMMR	Voyage ou similar com kit GNV Sedan Compacto 1.6/4 Portas - AC/DH/Vid.e.Trav.Elet./Air Bag/ABS/CD	229,90	80,47	65,18	61,96	58,74	28,00	0,00	0,00	0,00	108,47	93,18	89,96	86,74	
HX	JFAR	Renegade, Kickx ou similar SUV - 4x2 - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	299,90	104,97	85,02	80,82	76,63	39,00	0,00	0,00	0,00	143,97	124,02	119,82	115,63	
HY	GFAR	Jeep Compass SUV - 4x2 - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	479,90	167,97	136,05	129,33	122,62	75,00	0,00	0,00	0,00	242,97	211,05	204,33	197,62	
HZ	P FAR	GLA 200 SUV - 4x2 - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 Malas	529,90	185,47	150,23	142,81	135,39	75,00	0,00	0,00	0,00	260,47	225,23	217,81	210,39	
I	MVMR	Doblo Passeio, Spin ou similar Minivan - 1.8 - 4 Portas - AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 5 Malas - Sem Malas	265,90	93,07	75,38	71,66	67,94	39,00	0,00	0,00	0,00	132,07	114,38	110,66	106,94	
K	MVAR	Spin ou similar Minivan Automática - 1.8 4 Portas AC - DH - VE - TE - Air Bag - ABS - CD ou USB 5 ou 7 PAX - 5 Malas	295,90	103,57	83,89	79,74	75,60	39,00	0,00	0,00	0,00	142,57	122,89	118,74	114,60	
KK	NVAR	Tiguan SUV - 4x2 - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 7 PAX - 3 Malas	384,67	134,63	109,05	103,67	98,28	39,00	0,00	0,00	0,00	173,63	148,05	142,67	137,28	
L	MPMR	Strada, Saveiro ou similar Mini Pick-Up - 1.4 ou 1.6 2 Portas AC - DH - VE - TE Rádio AM/FM - 2 PAX 750kg Malas	194,90	68,22	55,25	52,52	49,80	39,00	0,00	0,00	0,00	107,22	94,25	91,52	88,80	
M	MKMR	Florino ou similar Furgão - 1.3 - 2 Portas Rádio AM/FM 2 PAX - 650kg Malas	219,90	76,97	62,34	59,26	56,19	39,00	0,00	0,00	0,00	115,97	101,34	98,26	95,19	
QX	FCAR	Corolla, Jetta, Cruze e Similar Executivo - 1.8 ou 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 5 Malas	329,90	115,47	93,53	88,91	84,29	39,00	0,00	0,00	0,00	154,47	132,53	127,91	123,29	
SS	FPMR	Oroch, Toro ou Similar Pick-Up - 4x2 - 1.8 Automática 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	219,90	76,97	62,34	59,26	56,19	65,00	0,00	0,00	0,00	141,97	127,34	124,26	121,19	
SX	PQAR	Frontier, Toro ou Similar Pick-Up - 4x4 - 2.3 - Cab. Dupla Automática 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	499,90	174,97	141,72	134,72	127,73	65,00	0,00	0,00	0,00	239,97	206,72	199,72	192,73	
T	LZAR	Mercedes C-180, Passat TSI, Compass ou similar Luxo Blindado - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 5 Malas	769,90	269,47	218,27	207,49	196,71	65,00	0,00	0,00	0,00	334,47	283,27	272,49	261,71	
WX	GDAR	Passat ou similar Luxo/2.0 - Automático/4 Portas/AC e DH/Vid. e Trav. Elétr./Air Bag/ABS/CD ou USB/5 PAX-5 Malas/GPS integrado	599,90	157,47	127,55	121,25	114,95	75,00	0,00	0,00	0,00	232,47	202,55	196,25	189,95	
ZX	LXAR	Mercedes-Benz C180 Mercedes C180 Avantgarde 1.6 /Automático/AC e DH/Vid. e Trav. Elétr./Air Bag - ABS/CD ou USB/4 Portas/ GPS/5 PAX - 5 Malas	479,90	167,97	136,05	129,33	122,62	75,00	0,00	0,00	0,00	242,97	211,05	204,33	197,62	

(*) - Será aplicado sobre os valores de diárias, proteções e produtos adicionais a Taxa Administrativa de 12%

(*) - Valores em R\$

Valores de Coparticipações de Risco e proteções adicionais

Proteções	SIGLA	Descrição	Co-participações em R\$ (por veículo)				
			Grupos AX, B, BS e BX	Grupos C, D e F	Grupos E, FX, G, H, J, K, KK, L e T	Grupos HX, Q, QX, SS, SX e T	Grupo HY, HZ, WX e ZX
Básico	LDW	Proteção do Veículo contra roubo, furto, incêndio e Perda Total	2.000,00	3.000,00	4.000,00	7.500,00	10.000,00
Completa	LDW+ALI	Proteção do Veículo + Proteção contra Terceiros + Coparticipação reduzida em 50%	1.500,00	1.500,00	2.400,00	4.500,00	5.000,00
Super Proteção	LDW+ALI+PAI	Proteção do Veículo + Proteção contra Terceiros + Proteção Ocupantes + Coparticipação reduzida em 75%	750,00	1.000,00	1.200,00	2.500,00	3.000,00
Terceiros	ALI	Proteção contra Terceiros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00
Ocupantes	PAI	Proteção Ocupantes			Co-Participação 1.000,00 (Taxa Única)		

Proteções opcionais:

Valores das diárias para a contratação dos pacotes de proteções opcionais:

Proteções	Valores Diários em R\$			
	Grupos AX a F	Grupos FX em diante	Grupos SS, SX, T	Grupo HY, HZ, WX e ZX
Ocupantes do Veículo Locado	5,00	5,00	5,00	5,00
Terceiros	10,00	10,00	20,00	45,00
Completa	43,00	54,00	100,00	135,00
Super Proteção	63,00	74,00	120,00	165,00

Todos os valores de co-participações e limites de cobertura acima poderão ser revisados e alterados pela Movida, sem prévio aviso.



Descrição das Responsabilidades

Opcão: 1				Opcão: 2				Opcão: 3											
Tipo de Faturamento Pagamento Direto				Tipo de Faturamento Pagamento Total				Tipo de Faturamento Pagamento Total											
Responsabilidade				Responsabilidade				Responsabilidade											
PF - Pagamento direto																			
Responsável																			
Condutor																			
Diária	Conductor	Empresa	Agência	Cartão	Conductor	Empresa	Agência	Cartão	Conductor	Empresa	Agência								
Aluguel Mensal	Pagamento Direto	Faturado	Faturado	Corporativo	Pagamento Direto	Faturado	Faturado	Corporativo	Pagamento Direto	Faturado	Faturado								
Diária antecinada mensal	X				X				X										
Horas Extras	X				X				X										
Proteção	X				X				X										
Horas Extras sobre as Proteções	X				X				X										
Taxa Administrativa	X				X				X										
KM Adicional	X				X				X										
Bebê Conforto	X				X				X										
Booster Assento p/ crianças	X				X				X										
Cadeira de Bebê	X				X				X										
Carbon Free	X				X				X										
Collection	X				X				X										
Condutor Adicional	X				X				X										
Delivery	X				X				X										
GPS	X				X				X										
Movida WiFi	X				X				X										
Movida Bagging	X				X				X										
Movida Connect	X				X				X										
Movida Express	X				X				X										
Locação Jovem - Todos os Grupos	X				X				X										
Motorista	X				X				X										
Hora Extra Motorista	X				X				X										
Responsável Financeiro	X				X				X										
Tanque Cheio	X				X				X										
Tx Entrega/Devolução outra cidade	X				X				X										
Apropriação Indébita	X				X				X										
Multa de Trânsito	X				X				X										
Combustível	X				X				X										
Avarias	X				X				X										
Higienização (Lavagem Interna)	X				X				X										
Lavagem Completa	X				X				X										
Lavagem Simples	X				X				X										
Revisão Fora do Prazo/KM	X				X				X										
Coparticipação	X				X				X										
Despesas Motorista	X				X				X										
Outras Despesas	X				X				X										
Indenizações	X				X				X										
Carro Reserva	X				X				X										
Táxi	X				X				X										
Cobrança Posterior de Diárias	X				X				X										
Rastreador	X				X				X										



ANEXO II - Valores Tarifa Acordo - Locações Eventuais

Tarifa - EN65B

Grupo	ACRISS	Modelos	Condições do Acordo										REGIONAL B			
			Tarifa Nacional (Assinatura do Acordo)	Valor da Diária com Desconto				Proteções Inclusas				Valor da Diária com Proteções				
				1 a 6 Diárias	7 a 14 Diárias	15 a 22 Diárias	23 a 27 Diárias	LDW	ALI	PAI	Outros Itens (*)	1 a 6 Diárias	7 a 14 Diárias	15 a 22 Diárias	23 a 27 Diárias	
AX	ECMM	Mobi Like ou similar Econômico com Ar - 1.0 - 4 Portas CD ou USB - 4 PAX 3 Malas	160,89	56,31	45,61	43,36	41,11	28,00	0,00	0,00	0,00	84,31	73,61	71,36	69,11	
B	ECMR	Sandero, Onix, Uno, Etios ou similar Econômico com ar - 1.0 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 3 Malas	188,49	65,97	53,44	50,80	48,16	28,00	0,00	0,00	0,00	93,97	81,44	78,80	76,16	
BS	EDMR	Logan, Prisma, Versa ou Similar Econômico Sedan com ar - 1.0 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 3 Malas	197,69	69,19	56,04	53,27	50,51	28,00	0,00	0,00	0,00	97,19	84,04	81,27	78,51	
BX	EXMR	HB20, HB20S ou Similar Econômico com ar - 1.0 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 3 Malas	214,94	75,23	60,93	57,92	54,92	28,00	0,00	0,00	0,00	103,23	88,93	85,92	82,92	
C	CDMR	Gol, Onix, Sandero, HB20 ou similar Compacto - 1.4 ou 1.6 4 Portas - AC e DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 3 Malas	242,54	84,89	68,76	65,36	61,97	28,00	0,00	0,00	0,00	112,89	96,76	93,36	89,97	
D	CDAR	HB20 ou similar Hatch com ar - 1.4/1.6 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas	275,89	96,56	78,21	74,35	70,49	28,00	0,00	0,00	0,00	124,56	106,21	102,35	98,49	
E	XVAR	Spin Adaptada Minivan Automática Adaptada - 1.8 4 Portas - AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas ou 7 PAX - Sem Malas	416,06	145,62	117,95	112,13	106,30	28,00	0,00	0,00	0,00	173,62	145,95	140,13	134,30	
F	IDMR	Prisma, HB20S, Voyage ou similar Sedan Compacto 1.4 ou 1.6 - 4 Portas - AC - DH - VE - Air Bag ABS CD ou USB - 5 PAX - 4 Malas	264,39	92,53	74,95	71,25	67,55	28,00	0,00	0,00	0,00	120,53	102,95	99,25	95,55	
FX	IDAR	HB20S, Etios, Prisma ou similar Sedan Automático - 1.6 - 4 Portas - AC - DH - Vid e Trav. Elét. - Air Bag-ABS - CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	275,89	96,56	78,21	74,35	70,49	39,00	0,00	0,00	0,00	135,56	117,21	113,35	109,49	
FY	CXMR	Virtus ou similar Sedan Automático/1.6 /4 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./CD ou USB/PAX - 4 Malas/Erros ABS/Air Bag	264,39	92,53	74,95	71,25	67,55	28,00	0,00	0,00	0,00	120,53	102,95	99,25	95,55	
PW	IMMR	Voyage ou similar com kit GNV Sedan Compacto 1.6/4 Portas - AC/DH/Vid.e Trav. Elét./Air Bag/ABS/CD	264,39	92,53	74,95	71,25	67,55	28,00	0,00	0,00	0,00	120,53	102,95	99,25	95,55	
HX	JFAR	Renegade, Kickx ou Similar SUV - 4x2 - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	344,89	120,71	97,78	92,95	88,12	39,00	0,00	0,00	0,00	159,71	136,78	131,95	127,12	
HY	GFAR	Jeep Compass SUV - 4x2 - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	551,89	193,16	156,46	148,73	141,01	75,00	0,00	0,00	0,00	268,16	231,46	223,73	216,01	
HZ	PFAR	GLA 200 SUV - 4x2 - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	609,39	213,28	172,76	164,23	155,70	75,00	0,00	0,00	0,00	288,28	247,76	239,23	230,70	
J	MVMR	Doblo Passeio, Spin ou similar Minivan - 1.8 - 4 Portas AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas ou 7 PAX - Sem Malas	305,79	107,02	86,69	82,41	78,13	39,00	0,00	0,00	0,00	146,02	125,69	121,41	117,13	
K	MVAR	Spin ou similar Minivan Automática - 1.8 4 Portas AC - DH - VE - TE - Air Bag - ABS - CD ou USB 5 PAX - 5 Malas	340,29	119,10	96,47	91,71	86,94	39,00	0,00	0,00	0,00	158,10	135,47	130,71	125,94	
KX	NVAR	Tiguan SUV - 4x2 - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 7 PAX - 3 Malas	442,37	154,83	125,41	119,22	113,03	39,00	0,00	0,00	0,00	193,83	164,41	158,22	152,03	
L	MPMR	Strada, Saveiro ou similar Mini Pick-Up - 1.4 ou 1.6 2 Portas AC - DH - VE - TE Rádio AM/FM - 2 PAX 750kg Malas	224,14	78,45	63,54	60,40	57,27	39,00	0,00	0,00	0,00	117,45	102,54	99,40	96,27	
M	MKMR	Fiorino ou similar Furgão - 1.3 - 2 Portas Rádio AM/FM 2 PAX - 650kg Malas	252,89	88,51	71,69	68,15	64,61	39,00	0,00	0,00	0,00	127,51	110,69	107,15	103,61	
QX	FCAR	Corolla, Jetta, Cruze e Similar Executivo - 1.8 ou 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB 5 PAX - 5 Malas	379,39	132,78	107,56	102,24	96,93	39,00	0,00	0,00	0,00	171,78	146,56	141,24	135,93	
SS	FPMR	Oroch, Toro ou Similar Pick-Up - 4x2 - 1.8 Automática 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	252,89	88,51	71,69	68,15	64,61	65,00	0,00	0,00	0,00	153,51	136,69	133,15	129,61	
SK	PQAR	Frontier, Toro ou Similar Pick-Up - 4x4 - 2.3 - Cab. Dupla Automática - 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	574,89	201,21	162,98	154,93	146,88	65,00	0,00	0,00	0,00	266,21	227,98	219,93	211,88	
T	IZAR	Mercedes C-180, Passat TSI, Compass ou similar Luxo Blíndado - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB 5 PAX - 5 Malas	885,39	309,88	251,01	238,61	226,22	65,00	0,00	0,00	0,00	374,88	316,01	303,61	291,22	
WX	GDAR	Passat ou similar Luxo/2.0 - Automático/4 Portas/AC & DH/Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5.PAX-5 Malas/GPS Integrado	517,39	181,08	146,68	139,43	132,19	75,00	0,00	0,00	0,00	256,08	221,68	214,43	207,19	
ZX	LXAR	Mercedes-Benz C180 Mercedes C180 Avantgarde 1.6 /Automático/AC e DH/Vid. e Trav. Elét./Air Bag - ABS/CD ou USB/4 Portas/GPS/S PAX - 5 Malas	551,89	193,16	156,46	148,73	141,01	75,00	0,00	0,00	0,00	268,16	231,46	223,73	216,01	

(*) - Será aplicado sobre os valores de diárias, proteções e produtos adicionais a Taxa Administrativa de 12%

(*) - Valores em R\$

Valores de Coparticipações de Risco e proteções adicionais

Proteções	SIGLA	Descrição	Co-participações em R\$ (por veículo)				
			Grupos AX, B, BS e BX	Grupos C, D e F	Grupos E, FX, G, H, J, K, XX, L e T	Grupos HY, Q, OX, SS, SX e T	Grupo HY, HZ, WX e ZX
Básico	LDW	Proteção do Veículo contra roubo, furto, incêndio e Perda Total	2.000,00	3.000,00	4.000,00	7.500,00	10.000,00
Completa	LDW+ALI	Proteção do Veículo + Proteção contra Terceiros + Coparticipação reduzida em 50%	1.500,00	1.500,00	2.400,00	4.500,00	5.000,00
Super Proteção	LDW+ALI+PAI	Proteção do Veículo + Proteção contra Terceiros + Proteção Ocupantes + Coparticipação reduzida em 75%	750,00	1.000,00	1.200,00	2.500,00	3.000,00
Terceiros	ALI	Proteção contra Terceiros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00
Ocupantes	PAI	Proteção Ocupantes			Co-Participação 1.000,00 (Taxa Unica)		

Proteções opcionais:

Valores das diárias para a contratação dos pacotes de proteções opcionais:

Proteções	Valores Diários em R\$			
	Grupos AX a F	Grupos FX em diante	Grupos SS, SK, T	Grupo HY, HZ, WX e ZX
Ocupantes do Veículo Locado	5,00	5,00	5,00	5,00
Terceiros	10,00	10,00	20,00	45,00
Completa	43,00	54,00	100,00	135,00
Super Proteção	63,00	74,00	120,00	165,00

Todos os valores de co-participações e limites de cobertura acima poderão ser revisados e alterados pela Movida, sem prévio aviso.



ANEXO III - Valores Tarifa Acordo Mensal - Regional A

Grupo	ACRISS	Modelos	Descrição	Condições do Acordo					
				Valor Mensal Franquia de KM: 1000/mês	Valor Mensal Franquia de KM: 2000/mês	Valor Mensal Franquia de KM: 3000/mês	Valor Mensal Franquia de KM: 4000/mês	Valor Mensal Franquia de KM: 5000/mês	Valor KM Excedente
A	ECMM	Mobi Like ou similar	Econômico com Ar - 1.0 - 4 Portas CD ou USB - 4 PAX 3 Malas	R\$ 1.457,90	R\$ 1.496,90	R\$ 1.545,90	R\$ 1.585,90	R\$ 1.624,90	R\$ 0,49
B	ECMR	Sandero, Onix, Uno, Etios ou similar	Econômico com ar - 1.0 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 3 Malas	R\$ 1.496,90	R\$ 1.545,90	R\$ 1.585,90	R\$ 1.624,90	R\$ 1.664,90	R\$ 0,49
BS	EDMR	Logan, Prisma, Versa ou Similar	Econômico Sedan com ar - 1.0 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 3 Malas	R\$ 1.545,90	R\$ 1.585,90	R\$ 1.624,90	R\$ 1.664,90	R\$ 1.703,90	R\$ 0,49
BX	EXMR	HB20, HB20S ou Similar	Econômico com ar - 1.0 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 3 Malas	R\$ 1.545,90	R\$ 1.585,90	R\$ 1.624,90	R\$ 1.664,90	R\$ 1.703,90	R\$ 0,49
C	CDMR	Gol, Onix, Sandero, HB20 ou similar	Compacto - 1.4 ou 1.6 4 Portas - AC e DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 3 Malas	R\$ 1.595,90	R\$ 1.634,90	R\$ 1.683,90	R\$ 1.723,90	R\$ 1.772,90	R\$ 0,49
D	CDAR	HB20 ou similar	Hatch com ar - 1.4/1.6 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas	R\$ 1.673,90	R\$ 1.713,90	R\$ 1.762,90	R\$ 1.792,90	R\$ 1.841,90	R\$ 0,64
E	XVAR	Spin Adaptada	Minivan Automática Adaptada - 1.8 4 Portas - AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas ou 7 PAX - Sem Malas	R\$ 2.481,90	R\$ 2.540,90	R\$ 2.599,90	R\$ 2.678,90	R\$ 2.757,90	R\$ 0,64
F	IDMR	Prisma, HB20S, Voyage ou similar	Sedan Compacto - 1.4 ou 1.6 - 4 Portas - AC - DH - VE - Air Bag ABS CD ou USB - 5 PAX - 4 Malas	R\$ 1.644,90	R\$ 1.693,90	R\$ 1.733,90	R\$ 1.772,90	R\$ 1.811,90	R\$ 0,60
FX	IDAR	HB20S, Etios, Prisma ou similar	Sedan Automático - 1.6 - 4 Portas - AC-DH - Vid.e Trav.Elét.- Air Bag-ABS - CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 1.979,90	R\$ 2.018,90	R\$ 2.067,90	R\$ 2.107,90	R\$ 2.146,90	R\$ 0,64
FY	CXMR	Virtus ou similar.	Sedan Automático/1.6/4 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./CD ou USB/5 PAX - 4 Malas/Freios ABS/Air Bag	R\$ 1.742,90	R\$ 1.772,90	R\$ 1.821,90	R\$ 1.861,90	R\$ 1.910,90	R\$ 0,64
FW	IMMR	Voyage ou similar com kit GNV	Sedan Compacto 1.6/4 Portas - AC-DH/ Vid.e Trav.Elét./Air Bag-ABS/CD	R\$ 1.742,90	R\$ 2.018,90	R\$ 2.067,90	R\$ 2.107,90	R\$ 2.146,90	R\$ 0,64
HX	JFAR	Renegade, Kickz ou Similar	SUV - 4x2 - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 2.018,90	R\$ 2.067,90	R\$ 2.107,90	R\$ 2.146,90	R\$ 2.186,90	R\$ 0,59
HY	GFAR	Jeep Compass	SUV - 4x2 - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.043,90	R\$ 3.102,90	R\$ 3.161,90	R\$ 3.328,90	R\$ 3.506,90	R\$ 2,92
HZ	PFAR	GLA 200	SUV - 4x2 - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 4.284,90	R\$ 4.658,90	R\$ 5.032,90	R\$ 5.535,90	R\$ 6.037,90	R\$ 2,92
J	MVMR	Doblo Passeio, Spin ou similar	Minivan - 1.8 - 4 Portas AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas ou 7 PAX - Sem Malas	R\$ 2.481,90	R\$ 2.501,90	R\$ 2.521,90	R\$ 2.560,90	R\$ 2.609,90	R\$ 0,64
K	MVAR	Spin ou similar	Minivan Automática - 1.8 4 Portas AC - DH - VE - TE - Air Bag - ABS - CD ou USB 5 ou 7 PAX - 5 Malas	R\$ 2.649,90	R\$ 2.668,90	R\$ 2.688,90	R\$ 2.727,90	R\$ 2.767,90	R\$ 0,64
KX	NVAR	Tiguan	SUV - 4x2 - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 7 PAX - 3 Malas	R\$ 3.535,90	R\$ 3.604,90	R\$ 3.663,90	R\$ 3.831,90	R\$ 4.008,90	R\$ 0,64
L	MPMR	Strada, Saveiro ou similar	Mini Pick-Up - 1.4 ou 1.6 2 Portas AC - DH - VE - TE Rádio AM/FM - 2 PAX 750kg Malas	R\$ 2.038,90	R\$ 2.077,90	R\$ 2.127,90	R\$ 2.156,90	R\$ 2.205,90	R\$ 0,59
M	MKMR	Florino ou similar	Furgão - 1.3 - 2 Portas Rádio AM/FM 2 PAX 650kg Malas	R\$ 1.959,90	R\$ 1.998,90	R\$ 2.038,90	R\$ 2.077,90	R\$ 2.127,90	R\$ 0,58
QX	FCAR	Corolla, Jetta, Cruze e Similar	Executivo - 1.8 ou 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE - CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 2.767,90	R\$ 2.855,90	R\$ 2.934,90	R\$ 3.023,90	R\$ 3.102,90	R\$ 1,28
SS	FPMR	Oroch, Toro ou Similar	Pick-Up - 4x2 - 1.8 Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 2.934,90	R\$ 3.003,90	R\$ 3.072,90	R\$ 3.171,90	R\$ 3.269,90	R\$ 1,28
SX	PQAR	Frontier, Toro ou Similar	Pick-Up - 4x4 - 2.3 - Cab. Dupla Automática - 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 5.702,90	R\$ 5.781,90	R\$ 5.870,90	R\$ 6.076,90	R\$ 6.283,90	R\$ 1,43
T	LZAR	Mercedes C-180, Passat TSI, Compass ou similar	Luxo Blindado - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 5 Malas	R\$ 6.539,90	R\$ 6.953,90	R\$ 7.377,90	R\$ 8.667,90	R\$ 9.947,90	R\$ 2,92
WX	GDAR	VW Passat	Luxo/2.0 - Automático/4 Portas/AE/DH/Vid. e Trav.Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX-5 Malas/GPS Integrado	R\$ 4.205,90	R\$ 4.579,90	R\$ 4.953,90	R\$ 5.456,90	R\$ 5.948,90	R\$ 2,92
ZX	LXAR	Mercedes-Benz C180	Mercedes C180 Avantgarde 1.6/Automático/AC e DH/Vid. e Trav. Elét./Air Bag - ABS/CD ou USB/4 Portas/GPS/5 PAX - 5 Malas	R\$ 4.205,90	R\$ 4.579,90	R\$ 4.953,90	R\$ 5.456,90	R\$ 5.948,90	R\$ 2,92

* - Os valores acima incluem Diária + Proteção LDW + Proteção ALI + Taxa Administrativa

Valores de Coparticipações de Risco e proteções adicionais

Proteções	Descrição	Co-participações em R\$ (por veículo)				
		Grupos AX, B, BS e BX	Grupos C, D e F	Grupos E, FX, G, H, J, K, XX, L e M	Grupos HX, Q, QX, SS, SX e T	Grupos HY, HZ, WX e ZX
Mensal Básico	LDW + ALI	2.000,00	3.000,00	4.000,00	7.500,00	10.000,00
	Proteção do Veículo + Proteções Contra Terceiros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00

Todos os valores de co-participações e limites de cobertura acima poderão ser revisados e alterados pela Movida, sem prévio aviso.

ANEXO III - Valores Tarifa Acordo Mensal - Regional B

Grupo	ACRISS	Modelos	Descrição	Condições do Acordo					
				Valor Mensal Franquia de KM: 1000/mês	Valor Mensal Franquia de KM: 2000/mês	Valor Mensal Franquia de KM: 3000/mês	Valor Mensal Franquia de KM: 4000/mês	Valor Mensal Franquia de KM: 5000/mês	Valor KM Excedente
A	ECMM	Mobi Like ou similar	Econômico com Ar - 1.0 - 4 Portas CD ou USB - 4 PAX 3 Malas	R\$ 1.600,99	R\$ 1.645,84	R\$ 1.702,19	R\$ 1.748,19	R\$ 1.793,04	R\$ 0,49
B	ECMR	Sandero, Onix, Uno, Etios ou similar	Econômico com ar - 1.0 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 3 Malas	R\$ 1.645,84	R\$ 1.702,19	R\$ 1.748,19	R\$ 1.793,04	R\$ 1.839,04	R\$ 0,49
BS	EDMR	Logan, Prisma, Versa ou Similar	Econômico Sedan com ar - 1.0 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 3 Malas	R\$ 1.702,19	R\$ 1.748,19	R\$ 1.793,04	R\$ 1.839,04	R\$ 1.883,89	R\$ 0,49
BX	EXMR	HB20, HB20S ou Similar	Econômico com ar - 1.0 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 3 Malas	R\$ 1.702,19	R\$ 1.748,19	R\$ 1.793,04	R\$ 1.839,04	R\$ 1.883,89	R\$ 0,49
C	CDMR	Gol, Onix, Sandero, HB20 ou similar	Compacto - 1.4 ou 1.6 4 Portas - AC e DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 3 Malas	R\$ 1.759,69	R\$ 1.804,54	R\$ 1.860,89	R\$ 1.906,89	R\$ 1.963,24	R\$ 0,49
D	CDAR	HB20 ou similar	Hatch com ar - 1.4/1.6 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas	R\$ 1.849,39	R\$ 1.895,39	R\$ 1.951,74	R\$ 1.986,24	R\$ 2.042,59	R\$ 0,64
E	XVAR	Spin Adaptada	Minivan Automática Adaptada - 1.8 4 Portas - AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas ou 7 PAX - Sem Malas	R\$ 2.778,59	R\$ 2.846,44	R\$ 2.914,29	R\$ 3.005,14	R\$ 3.095,99	R\$ 0,64
F	IDMR	Prisma, HB20S, Voyage ou similar	Sedan Compacto S- 1.4 ou 1.6 - 4 Portas - AC - DH - VE - TE - Air Bag ABS CD ou USB - 5 PAX - 4 Malas	R\$ 1.816,04	R\$ 1.872,39	R\$ 1.918,39	R\$ 1.963,24	R\$ 2.008,09	R\$ 0,60
FX	IDAR	HB20S, Etios, Prisma ou similar	Sedan Automático - 1.6 - 4 Portas - AC-DH - Vid.e Trav.Elet. - Air Bag-ABS - CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 2.171,05	R\$ 2.215,90	R\$ 2.272,25	R\$ 2.318,25	R\$ 2.363,10	R\$ 0,64
FY	CXMR	Virtus ou similar.	Sedan Automático/1.6 / 4 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./CD ou USB/5 PAX - 4 Malas/Freios ABS/Air Bag	R\$ 1.898,50	R\$ 1.933,00	R\$ 1.989,35	R\$ 2.035,35	R\$ 2.091,70	R\$ 0,64
FW	IMMR	Voyage ou similar com kit GNV	Sedan Compacto 1.6/4 Portas - AC-DH/ Vid.e Trav.Elet./Air Bag-ABS/CD	R\$ 1.898,50	R\$ 2.215,90	R\$ 2.272,25	R\$ 2.318,25	R\$ 2.363,10	R\$ 0,64
HX	JFAR	Renegade, Kicks ou Similar	SUV - 4x2 - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 2.215,90	R\$ 2.272,25	R\$ 2.318,25	R\$ 2.363,10	R\$ 2.409,10	R\$ 0,59
HY	GFAR	Jeep Compass	SUV - 4x2 - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.349,29	R\$ 3.417,14	R\$ 3.484,99	R\$ 3.677,04	R\$ 3.881,74	R\$ 2,92
HZ	PFAR	GLA 200	SUV - 4x2 - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 4.776,44	R\$ 5.206,54	R\$ 5.636,64	R\$ 6.215,09	R\$ 6.792,39	R\$ 2,92
J	MVMR	Doblo Passeio, Spin ou similar	Minivan - 1.8 - 4 Portas AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas ou 7 PAX - Sem Malas	R\$ 2.748,35	R\$ 2.771,35	R\$ 2.794,35	R\$ 2.839,20	R\$ 2.895,55	R\$ 0,64
K	MVAR	Spin ou similar	Minivan Automática - 1.8 4 Portas AC - DH - VE - TE - Air Bag - ABS - CD ou USB 5 ou 7 PAX - 5 Malas	R\$ 2.941,55	R\$ 2.963,40	R\$ 2.986,40	R\$ 3.031,25	R\$ 3.077,25	R\$ 0,64
KX	NVAR	Tiguan	SUV - 4x2 - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 7 PAX - 3 Malas	R\$ 3.960,45	R\$ 4.039,80	R\$ 4.107,65	R\$ 4.300,85	R\$ 4.504,40	R\$ 0,64
L	MPMR	Strada, Saveiro ou similar	Mini Pick-Up - 1.4 ou 1.6 2 Portas AC - DH - VE - TE Rádio AM/FM - 2 PAX 750kg Malas	R\$ 2.238,90	R\$ 2.283,75	R\$ 2.341,25	R\$ 2.374,60	R\$ 2.430,95	R\$ 0,59
M	MKMR	Fiorino ou similar	Furgão - 1.3 - 2 Portas Rádio AM/FM 2 PAX - 650kg Malas	R\$ 2.148,05	R\$ 2.192,90	R\$ 2.238,90	R\$ 2.283,75	R\$ 2.341,25	R\$ 0,58
QK	FCAR	Corolla, Jetta, Cruze e Similar	Executivo - 1.8 ou 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.077,25	R\$ 3.178,45	R\$ 3.269,30	R\$ 3.371,65	R\$ 3.462,50	R\$ 1,28
SS	FPMR	Oroch, Toro ou Similar	Pick-Up - 4x2 - 1.8 Automática 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.223,94	R\$ 3.303,29	R\$ 3.382,64	R\$ 3.496,49	R\$ 3.609,19	R\$ 1,28
SX	PQAR	Frontier, Toro ou Similar	Pick-Up - 4x4 - 2.3 - Cab. Dupla Automática - 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 4.407,14	R\$ 4.497,99	R\$ 4.600,34	R\$ 4.837,24	R\$ 4.705,29	R\$ 1,43
T	LZAR	Mercedes C-180, Passat TSI, Compass ou similar	Luxo Blindado - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 5 Malas	R\$ 7.369,69	R\$ 7.845,79	R\$ 8.333,39	R\$ 9.816,89	R\$ 11.288,89	R\$ 2,92
WX	GDAR	VW Passat	Luxo/2.0 - Automático/4 Portas/AC e DH/Vid. e Trav.Elet./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX-5 Malas/GPS Integrado	R\$ 4.685,59	R\$ 5.115,69	R\$ 5.545,79	R\$ 6.124,24	R\$ 6.690,04	R\$ 2,92
ZX	LXAR	Mercedes-Benz C180	Mercedes C180 Avantgarde 1.6 /Automático/AC e DH/Vid. e Trav. Elet./Air Bag - ABS/CD ou USB/4 Portas/ GPS/5 PAX - 5 Malas	R\$ 4.685,59	R\$ 5.115,69	R\$ 5.545,79	R\$ 6.124,24	R\$ 6.690,04	R\$ 2,92

* - Os valores acima incluem Diária + Proteção LDW + Proteção ALI + Taxa Administrativa

Valores de Coparticipações de Risco e proteções adicionais

Proteções		Descrição	Co-participações em R\$ (por veículo)				
			Grupos A, B, BS e BX	Grupos C, D e F	Grupos E, FX,G, H,J,K,KX,L e M	Grupos HX, Q, OX, SS, SX e T	Grupo HY, HZ, WX e ZX
Mensal Básico	LDW + ALI	Proteção do Veículo + Proteções Contra Terceiros	+ 2.000,00	3.000,00	4.000,00	7.500,00	10.000,00
			1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00

Todos os valores de co-participações e limites de cobertura acima poderão ser revisados e alterados pela Movida, sem prévio aviso.

13:42

62



Jane
online



0:55

12:43 ✓✓

boa tarde 12:47

eu que acionei cedo o reboque 12:48

vou ver na apolice 12:49

Ahh blza 12:50 ✓✓

Fico no aguardo 12:50 ✓✓

vcs tem 15 dias de carro reserva em caso
de sinistro, ou seja, quando aciona o
seguro por acidente 12:51

em caso de pane, vou ver se tem direito

12:52

Ok 12:52 ✓✓

2 MENSAGENS NÃO LIDAS

Carro Reserva

Este serviço garante a locação de um
veículo em caso de sinistro indenizável
(integral ou parcial) nos casos de colisão,
abalroamento, capotamento, incêndio,
alagamento, furto ou roubo – excluindo-se
casos de pane ao veículo. 13:11

Michele, não tem direito a carro reserva
devido pane...somente se for sinistro

13:11



Digite uma mensagem





TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço a juntada nestes autos do Despacho da Diretoria entregue no presente data.

Em 02/12/2020

Silvia H. Kawamoto

(nome completo)

(cargo do responsável)



CREFITO 13

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DO MS



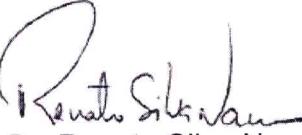
DESPACHO

Campo Grande, 1º de dezembro de 2020.

Em Reunião de Diretoria nº 453, restou decidido que:

3.3 OFÍCIO SEGER CREFITO-13 N° 156/2020, COORDENADOR GERAL WILLIAM FERREIRA BORGES – Solicitação de abertura de processo licitatório para locação de veículo apto a realizar viagens fiscalizatórios do Defis devido aos problemas apresentados pelo veículo Amarok.

Foi dado conhecimento pela Diretoria que defere, por unanimidade, a abertura de processo licitatório e indica o modelo de carro Virtus ou similar sedan automático /1.6/ 4 portas – AC e DH/Vid. e Trav. Elétrica./CD ou USB/ 5 PAX – 4 MALAS/Freios ABS/Air Bag. À Comissão de Licitação para providências.



Dr. Renato Silva Nacer
Presidente do CREFITO-13



TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço a juntada nestes autos do extrato de ata.

Em 02/12/2020

Silvia P. L. G.

(nome completo)
(cargo do responsável)



CREFITO 13

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DO MS



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 13^a REGIÃO

EXTRATO DA ATA DA 453^a REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO – CREFITO-13

DATA: 1º de dezembro de 2020

LOCAL: Rua 25 de Dezembro, 13

Bairro Centro – Campo Grande – MS

HORA: 17h15min

PRESENTES:

DIRETORIA: Dr. Renato Silva Nacer, Presidente; Dr. Wallace Moura Prado, Diretor-Secretário e Dra. Saryta Ribeiro Vasques, Diretora-Tesoureira. **Ausência sem justificativa:** Dr. Rodrigo Ré Poppi, Vice-Presidente.



CREFITO 13

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DO MS

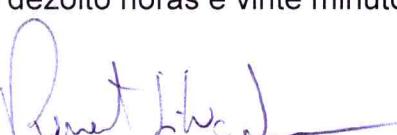
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 13ª REGIÃO

Às dezessete horas e quinze minutos do dia primeiro de dezembro de dois mil e vinte, na sede do CREFITO-13, na Rua 25 de Dezembro, número 13, Centro, nesta cidade de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se a Diretoria do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, sob a Presidência do Dr. Renato Silva Nacer e com as presenças: Dr. Wallace Moura Prado, Diretor-Secretário e Dra. Saryta Ribeiro Vasques, Diretora-Tesoureira.

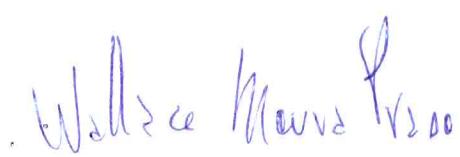
Ausência sem Justificativa: Dr. Rodrigo Ré Poppi, Vice-Presidente. 1. ATA. Leitura e aprovação da ata anterior. A ata da Reunião de Diretoria nº 452ª foi lida e assinada por todos os presentes.....

.....
3.3 OFÍCIO SEGER CREFITO-13 Nº 156/2020, COORDENADOR GERAL WILLIAM FERREIRA BORGES – Solicitação de abertura de processo licitatório para locação de veículo apto a realizar viagens fiscalizatórios do Defis devido aos problemas apresentados pelo veículo Amarok. Foi dado conhecimento pela Diretoria que defere, por unanimidade, a abertura de processo licitatório e indica o modelo de carro Virtus ou similar sedan automático /1.6/ 4 portas – AC e DH/Vid. e Trav. Elétrica./CD ou USB/ 5 PAX – 4 MALAS/Freios ABS/Air Bag. À Comissão de Licitação para providências.....

.....
PALAVRA LIVRE. Não houve. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às dezoito horas e vinte minutos.


Dr. Renato Silva Nacer

Presidente


Dr. Wallace Moura Prado

Diretor-Secretário



TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço a juntada nestes autos do e-mail solicitando complementação das informações não contidas no documento de demanda.

Em 02/12/2020

Silvia H. Kawamoto

(nome completo)
(cargo do responsável)

silvia@crefito13.org.br



De: Coordenação Geral CREFITO 13 <coordenacao@crefito13.org.br>
Enviado em: quarta-feira, 2 de dezembro de 2020 15:24
Para: silvia@crefito13.org.br
Cc: secretaria@crefito13.org.br; saryta.vasques@gmail.com
Assunto: RES: licitação aluguel veículo

Boa tarde, Silvia

Antes de responder as perguntas, só para esclarecer, o intuito é alugar os carros por um número de dias e dentro desse período realizar as viagens necessárias. Não alugaremos única e exclusivamente para as viagens, porque deste modo fica mais fácil o processo de aluguel.

1. Quantas viagens serão feitas? **No máximo duas viagens.**
2. Quantas pessoas viajarão em cada viagem? **Apenas uma pessoa, o fiscal escalado.**
3. Qual a data e horário de cada viagem? Determinar o horário de retirada e horário de devolução do carro.
Não ternos as datas e hora, porque pretendemos ficar com o carro à disposição até o dia 22/12/2020, de modo que ele não seja utilizado exclusivamente para viagens. A ideia seria pegar o carro nesta sexta-feira (04/12/2020), até às 13h, e devolver no dia 22/12/2020 até às 13h.
4. Cada viagem será de quantos dias? **Se forem feitas as duas viagens programadas, serão 5 dias.**
5. Será contratado alguma taxa de proteção adicional, como proteção contra roubo, furto, incêndio e perda total ou proteção contra terceiros? **Acredito que a seguradora não faça aluguel sem essa contratação para empresas. mas, sim, queremos todos os seguros mencionados por uma questão de segurança para o CONSELHO.**
6. Além disso, o que significa "5 PAX – 4 MALAS" referido no documento de demanda? **Número de passageiros e tamanho do porta-malas. Reduzindo para "sedan compacto" já seremos atendidos.**

De: silvia@crefito13.org.br [mailto:silvia@crefito13.org.br]
Enviada em: quarta-feira, 2 de dezembro de 2020 16:05
Para: coordenacao@crefito13.org.br
Cc: saryta.vasques@gmail.com; secretaria@crefito13.org.br
Assunto: licitação aluguel veículo

Boa tarde,

Preciso das seguintes informações para proceder com o Termo de Referência e com a avaliação do orçamento e construção do mapa de preços, visto que não há um valor fixo e específico e sim uma tabela de tarifas no orçamento anexo ao documento de demanda:

1. Quantas viagens serão feitas?
2. Quantas pessoas viajarão em cada viagem?
3. Qual a data e horário de cada viagem? Determinar o horário de retirada e horário de devolução do carro.
4. Cada viagem será de quantos dias?
5. Será contratado alguma taxa de proteção adicional, como proteção contra roubo, furto, incêndio e perda total ou proteção contra terceiros?
6. Além disso, o que significa "5 PAX – 4 MALAS" referido no documento de demanda?

Atenciosamente,

Silvia Kawamoto
Agente Administrativo
CREFITO-13

Rua 25 de Dezembro, 13 – Centro – Campo Grande/MS – CEP 79002-061

Telefones: (67) 3321-4558/ 3321-4346 / 3022-0306

www.crefito13.org.br

<https://www.facebook.com/crefito.decimaterceiraregiao/>



TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço a juntada nestes autos do e-mail recebido com a aprovação do Termo de Referência.

Em 03/12/2020

Stevine P. L. - assinatura

(nome completo)
(cargo do responsável)

silvia@crefito13.org.br



De: Coordenação Geral CREFITO 13 <coordenacao@crefito13.org.br>
Enviado em: quinta-feira, 3 de dezembro de 2020 12:49
Para: silvia@crefito13.org.br
Assunto: RES: aprovação TR locação veículo

Boa tarde, silvia
Aprovado.
Att

William borges

De: silvia@crefito13.org.br [mailto:silvia@crefito13.org.br]
Enviada em: quinta-feira, 3 de dezembro de 2020 13:47
Para: coordenacao@crefito13.org.br
Cc: saryta.vasques@gmail.com
Assunto: ENC: aprovação TR locação veículo

Na pressa, anexei o arquivo errado. Segue termo de referência para a locação de veículos.

Atenciosamente,

*Silvia Kawamoto
Agente Administrativo
CREFITO-13*

Rua 25 de Dezembro, 13 – Centro – Campo Grande/MS – CEP 79002-061
Telefones: (67) 3321-4558/ 3321-4346 / 3022-0306
www.crefito13.org.br
<https://www.facebook.com/crefito.decimaterceiraregiao/>

De: silvia@crefito13.org.br [mailto:silvia@crefito13.org.br]
Enviada em: quinta-feira, 3 de dezembro de 2020 12:41
Para: coordenacao@crefito13.org.br
Cc: saryta.vasques@gmail.com
Assunto: aprovação TR locação veículo

Boa tarde,
Solicito aprovação do Termo de Referência para o processo licitatório nº 16/2020 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos.

Atenciosamente,

*Silvia Kawamoto
Agente Administrativo
CREFITO-13*

Rua 25 de Dezembro, 13 – Centro – Campo Grande/MS – CEP 79002-061
Telefones: (67) 3321-4558/ 3321-4346 / 3022-0306
www.crefito13.org.br
<https://www.facebook.com/crefito.decimaterceiraregiao/>



TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço a juntada nestes autos do Termo de Referência.

Em 03/02/2020

Sylvia H. Kawamoto

(nome completo)
(cargo do responsável)



CREFITO 13

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DO MS



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Processo nº 16/2020

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

TABELA 1

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Locação de veículo por regime de quilometragem livre; carro Sedan automático modelo Virtus ou similar; o veículo deverá ser do ano vigente ou no máximo de um ano de fabricação/revisado; motor 1.6; 4 portas; ar condicionado e direção hidráulica; vidros e travas elétricas; compartimento acessório para CD ou USB; freios ABS; air bag; 5 passageiros; porta malas com capacidade para 4 malas; sem motorista; sem combustível; retirada do veículo no dia 04/12/2020 às 13h e devolução no dia 22/12/2020 às 16h.	por carro	1

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação justifica-se pelo fato de que o veículo Amarok, pertencente ao CREFITO-13, apresentou panes constantes durante viagens ao longo do ano, sendo a última ocorrida durante o início de uma viagem ao interior do Estado de Mato Grosso do Sul pelo Departamento de Fiscalização (DEFIS), conforme relatório de viagem anexado a este processo;

2.2. A fim de garantir a segurança dos agentes fiscais bem como a conclusão do cronograma de fiscalização do DEFIS no ano de 2020 é necessário a locação de um veículo, durante o período compreendido entre 04 de dezembro de 2020 e 22 de dezembro de 2020.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. Os serviços, objeto desta licitação, devem atender às especificações técnicas e os quantitativos constantes da Tabela 1.

Rua 25 de dezembro, 13 – Centro – CEP: 79002-061 - Campo Grande/MS
Telefone: (67) 3321-4346 - Site: www.crefito13.org.br – E-mail: crefito13@crefito13.org.br



- 3.2. Além das especificações da Tabela 1, a Contratada deverá oferecer:
- 3.2.1. Proteção do veículo contra roubo, furto, incêndio e perda total;
 - 3.2.2. Proteção contra terceiros;
 - 3.2.3. Guincho para condutores da contratada de até 500 km;
 - 3.2.4. Deslocamento do condutor em caso de acidentes até a cidade de origem limitando a 500 km via taxi ou veículo similar;
 - 3.2.5. A CONTRATADA deverá efetuar o pagamento das multas decorrentes de infrações de trânsito cometidas na condução dos veículos locados e solicitar o reembolso dos valores junto ao CREFITO-13, caso não seja efetuado diretamente pelo condutor:
 - 3.2.5.1. Antes de realizar o pagamento, a CONTRATADA deverá aguardar a conclusão dos processos referentes aos recursos previstos pela legislação.
 - 3.2.5.2. A CONTRATADA deverá encaminhar ao CREFITO-13, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, as notificações emitidas pelos órgãos de trânsito, de modo a resguardar o direito, por parte dos condutores, de interpor recursos.
 - 3.2.5.3. Nos casos em que o CREFITO-13 não for notificado dentro do prazo supracitado, a CONTRATADA se responsabilizará integralmente pelo pagamento das importâncias referentes a multas, taxas e/ou despesas, inclusive com guincho e estadias, decorrentes de infrações.
 - 3.2.5.4. Ao CREFITO-13 não caberá qualquer ônus pela rejeição de serviços ou fornecimentos considerados inadequados pelo gestor.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

- 4.1. Espera-se com esta nova contratação, no mínimo, os seguintes efeitos:
- a) Conclusão dos trabalhos do Departamento de Fiscalização para o ano de 2020, a fim de que todas as cidades de Mato Grosso do Sul sejam fiscalizadas;
 - b) Averiguar as denúncias recebidas pelo CREFITO-13;
 - c) Garantir a segurança dos agentes fiscais deste Regional, evitando acidentes nas estradas e contratemplos que afetem a viagem.





5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. Trata-se de serviço comum a ser contratado mediante licitação, na modalidade dispensa, através de pesquisa realizada por consulta direta com os fornecedores, haja visto que a dispensa eletrônica se aplica somente a aquisição de bens de pequeno valor (Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, Compras Governamentais);

5.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.2. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

6.3. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Contrato;

6.4. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Disponibilizar ao CREFITO-13 atendimento em horário comercial, preferencialmente por funcionários devidamente nomeados para tal função.

7.2. Executar, diretamente o objeto da contratação, através de seus próprios meios e de profissionais que deverão possuir qualificação adequada ao tipo de serviço que estiver sendo realizado, conforme o estabelecido neste Termo de Referência.

7.3. Entregar o veículo no prazo estabelecido conforme Tabela 1.

7.4. Responder por danos causados diretamente ao CREFITO-13 ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo ou ainda de terceiros a serviço da CONTRATADA,

Rua 25 de dezembro, 13 – Centro – CEP: 79002-061 - Campo Grande/MS

Telefone: (67) 3321-4346 - Site: www.crefito13.org.br – E-mail: crefito13@crefito13.org.br





CREFITO 13

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DO MS



quando da execução dos seus serviços, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento por este Conselho.

- 7.5. Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados.
- 7.6. Dispor da quantidade de funcionários e de parceiros comerciais necessários à entrega do serviço e produtos solicitados dentro do prazo retro estabelecido.
- 7.7. Prestar informações e esclarecimentos porventura solicitados pela Contratante em até 24h (vinte e quatro horas), por meio de um funcionário designado para acompanhar os serviços.
- 7.8. Comunicar, imediatamente por escrito, ao CREFITO 13 qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, independentemente de solicitação por parte da CONTRATANTE para adoção das medidas cabíveis;
- 7.9. Manter, durante toda a execução do contrato a ser celebrado, a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo;
- 7.10. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e representantes indiretos (terceirização do serviço), obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento dos serviços em tela neste Termo de Referência;
- 7.11. Acatar as orientações do CREFITO 13, sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
- 7.12. Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, realizando os serviços em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da CONTRATANTE, observando sempre os critérios de qualidade dos serviços a serem prestados.
- 7.13. Prestar os serviços com eficiência, competência e diligência.
- 7.14. A CONTRATADA se dispõe a cumprir as obrigações determinadas pelo Código do Consumidor, ressaltando que o estabelecido em termo que deve prevalecer sobre estas últimas legislações.

8. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

Rua 25 de dezembro, 13 – Centro – CEP: 79002-061 - Campo Grande/MS
Telefone: (67) 3321-4346 - Site: www.crefito13.org.br – E-mail: c�피to13@crefito13.org.br





CREFITO 13

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DO MS



8.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços.

8.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas pela fiscalização no recebimento provisório.

8.3. No prazo de até 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o fiscal do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços.

8.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

8.5. O fiscal do contrato comunicará a CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato da parcela.

8.6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de até 3 (três) dias úteis, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

9. DO PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência.

9.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.3.1. O prazo de validade;

9.3.2. A data da emissão;





CREFITO 13

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DO MS



- 9.3.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 9.3.4. O período de prestação dos serviços;
 - 9.3.5. O valor a pagar; e
 - 9.3.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 9.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrerestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
- 9.5. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
- 9.5.1. Não produziu os resultados acordados;
 - 9.5.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
 - 9.5.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 9.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 9.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017, quando couber.

10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 10.1. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.
- 10.2. Será exigida a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa que apresentar a melhor proposta.

11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 11.1. A execução dos serviços será iniciada com a entrega do veículo pela Contratada ao CREFITO-13 em data e horário a ser confirmado pela Contratante.





CREFITO 13

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DO MS

WILLIAM FERREIRA BORGES

Coordenador Geral do CREFITO-13

Aprovado por:

SARYTA RIBEIRO VASQUES

Diretora Tesoureira do CREFITO-13



TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço a juntada nestes autos das solicitações de orçamento enviadas por e-mail.

Em 03/12/2020

Silvia H. Kawamoto

(nome completo)
(cargo do responsável)

silvia@crefito13.org.br



De: silvia@crefito13.org.br
Enviado em: quarta-feira, 2 de dezembro de 2020 16:07
Para: 'visualizacg@gmail.com'
Cc: saryta.vasques@gmail.com; coordenacao@crefito13.org.br
Assunto: solicitação de orçamento crefito13

À Sua Senhoria
Responsável pela empresa Visualiza,

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 13ª Região, através de seu Presidente, Dr. Renato Silva Nacer, vem solicitar orçamento para os serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULO, nas especificações abaixo descritas:
Locação de veículo Sedan automático modelo Virtus ou similar; motor 1.6; 4 portas; ar condicionado e direção hidráulica; vidros e travas elétricas; compartimento acessório para CD ou USB; freios ABS; air bag; 5 passageiros; 4 malas; sem motorista; sem combustível
A retirada do veículo está prevista para dia 04/12/2020 às 13h com devolução do veículo no dia 22/12/2020 às 16h.

Por gentileza, **encaminhe o orçamento no prazo até dia 03/12/2020** através deste e-mail.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 13ª Região
Rua 25 de dezembro, 13 – Centro – Campo Grande/MS – CEP 79002-061
Telefone: (67) 3321-4558 / whatsapp: (67) 9 8209-0550
E-mail: silvia@crefito13.org.br
CNPJ: 13.593.943/0001-17

Atenciosamente,

*Silvia Kawamoto
Agente Administrativo
CREFITO-13*

Rua 25 de Dezembro, 13 – Centro – Campo Grande/MS – CEP 79002-061
Telefones: (67) 3321-4558/ 3321-4346 / 3022-0306
www.crefito13.org.br
<https://www.facebook.com/crefito.decematerceiraregiao/>

silvia@crefito13.org.br



De: silvia@crefito13.org.br
Enviado em: quinta-feira, 3 de dezembro de 2020 16:34
Para: 'bee.locadora@gmail.com'
Cc: saryta.vasques@gmail.com; coordenacao@crefito13.org.br
Assunto: solicitação orçamento crefito13

À Sua Senhoria
Responsável pela empresa Bee Venda e Locação de Veículos,

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 13ª Região, através de seu Presidente, Dr. Renato Silva Nacer, vem solicitar orçamento para os serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULO, nas especificações abaixo descritas:
Locação de 1 veículo Sedan automático modelo Virtus ou similar; motor 1.6; 4 portas; ar condicionado e direção hidráulica; vidros e travas elétricas; compartimento acessório para CD ou USB; freios ABS; air bag; 5 passageiros; 4 malas; sem motorista; sem combustível
A retirada do veículo está prevista para dia 04/12/2020 às 13h com devolução do veículo no dia 22/12/2020 às 16h.

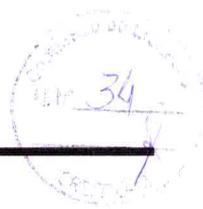
Por gentileza, **encaminhe o orçamento no prazo até dia 03/12/2020** através deste e-mail.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 13ª Região
Rua 25 de dezembro, 13 – Centro – Campo Grande/MS – CEP 79002-061
Telefone: (67) 3321-4558 / whatsapp: (67) 9 8209-0550
E-mail: silvia@crefito13.org.br
CNPJ: 13.593.943/0001-17

Atenciosamente,

Silvia Kawamoto
Agente Administrativo
CREFITO-13
Rua 25 de Dezembro, 13 – Centro – Campo Grande/MS – CEP 79002-061
Telefones: (67) 3321-4558/ 3321-4346 / 3022-0306
www.crefito13.org.br
<https://www.facebook.com/crefito.decimaterceiraregiao/>

silvia@crefito13.org.br



De: silvia@crefito13.org.br
Enviado em: quinta-feira, 3 de dezembro de 2020 16:42
Para: 'fabio@gruporental.com.br'
Cc: saryta.vasques@gmail.com; coordenacao@crefito13.org.br
Assunto: solicitação orçamento crefito13

À Sua Senhoria
Responsável pela empresa Grupo Rental Car,

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 13ª Região, através de seu Presidente, Dr. Renato Silva Nacer, vem solicitar orçamento para os serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULO, nas especificações abaixo descritas:
Locação de 1 veículo Sedan automático por regime de quilometragem livre, modelo Virtus ou similar; motor 1.6; 4 portas; ar condicionado e direção hidráulica; vidros e travas elétricas; compartimento acessório para CD ou USB; freios ABS; air bag; 5 passageiros; 4 malas; sem motorista; sem combustível
A retirada do veículo está prevista para dia 04/12/2020 às 13h com devolução do veículo no dia 22/12/2020 às 16h.

Por gentileza, **encaminhe o orçamento no prazo até dia 03/12/2020** através deste e-mail.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 13ª Região
Rua 25 de dezembro, 13 – Centro – Campo Grande/MS – CEP 79002-061
Telefone: (67) 3321-4558 / whatsapp: (67) 9 8209-0550
E-mail: silvia@crefito13.org.br
CNPJ: 13.593.943/0001-17

Atenciosamente,

Silvia Kawamoto
Agente Administrativo
CREFITO-13

Rua 25 de Dezembro, 13 – Centro – Campo Grande/MS – CEP 79002-061

Telefones: (67) 3321-4558/ 3321-4346 / 3022-0306

www.crefito13.org.br

<https://www.facebook.com/crefito.decimaterceiraregiao/>



TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço a juntada nestes autos da resposta da
empresa Visualiza à solicitação de orçamento.

Em 03/12/2020

Silvia H. Kaukmoto

(nome completo)
(cargo do responsável)

silvia@crefito13.org.br



De: silvia@crefito13.org.br
Enviado em: quinta-feira, 3 de dezembro de 2020 16:44
Para: 'visualiza aluguel de carros'
Assunto: RES: solicitação de orçamento crefito13
Anexos: image001.jpg

Boa tarde Sra. Claudia,
Não será necessário o envio deste orçamento.
Agradeço a atenção.

Atenciosamente,

Silvia Kawamoto
Agente Administrativo
CREFITO-13

Rua 25 de Dezembro, 13 – Centro – Campo Grande/MS – CEP 79002-061

Telefones: (67) 3321-4558/ 3321-4346 / 3022-0306

www.crefito13.org.br

<https://www.facebook.com/crefito.decimaterceiraregiao/>

De: visualiza aluguel de carros [mailto:visualizacg@gmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 3 de dezembro de 2020 16:17
Para: silvia@crefito13.org.br
Assunto: Re: solicitação de orçamento crefito13

Boa tarde Silvia,
Acabei de falar com você.
Na verdade não vamos ter esse modelo de veículo disponível, a Duster que eu tenho é manual. No momento estamos sem carro automático disponível.
Caso a Duster lhe interesse eu mando o orçamento.

Atenciosamente,
Cláudia Cristhye



AV. AFONSO PENA, 170 - CAMPO GRANDE-MS
(67)3025-7542 // 99960-7542 (vivo) // 99181-0344(claro-whatsapp)

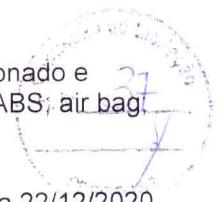
Em qua., 2 de dez. de 2020 às 16:06, <silvia@crefito13.org.br> escreveu:

À Sua Senhoria

Responsável pela empresa Visualiza,

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 13^a Região, através de seu Presidente, Dr. Renato Silva Nacer, vem solicitar orçamento para os serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULO, nas especificações abaixo descritas:

Locação de veículo Sedan automático modelo Virtus ou similar; motor 1.6; 4 portas; ar condicionado e direção hidráulica; vidros e travas elétricas; compartimento acessório para CD ou USB; freios ABS; air bag; 5 passageiros; 4 malas; sem motorista; sem combustível



A retirada do veículo está prevista para dia 04/12/2020 às 13h com devolução do veículo no dia 22/12/2020 às 16h.

Por gentileza, **encaminhe o orçamento no prazo até dia 03/12/2020** através deste e-mail.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 13ª Região

Rua 25 de dezembro, 13 – Centro – Campo Grande/MS – CEP 79002-061

Telefone: (67) 3321-4558 / whatsapp: (67) 9 8209-0550

E-mail: silvia@crefito13.org.br

CNPJ: 13.593.943/0001-17

Atenciosamente,

Silvia Kawamoto

Agente Administrativo

CREFITO-13

Rua 25 de Dezembro, 13 – Centro – Campo Grande/MS – CEP 79002-061

Telefones: (67) 3321-4558/ 3321-4346 / 3022-0306

www.crefito13.org.br

<https://www.facebook.com/crefito.decimaterceiraregiao/>



TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço a juntada nestes autos da resposta da
empresa Bee Locadora de Veículos.

Em 03 / 02 / 2020

Silvia H. Klemannete

(nome completo)
(cargo do responsável)

silvia@crefito13.org.br



De: Bee Venda e Locação de Veículos <bee.locadora@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 3 de dezembro de 2020 16:39
Para: silvia@crefito13.org.br
Assunto: Re: solicitação orçamento crefito13

Boa tarde

Não trabalhamos com veículo automático para locação.

Atenciosamente,

BEE LOCADORA DE VEÍCULOS

Elizangela Santos

Aux. Administrativo

67.3222-1005

67.99113-5440

bee.locadora@gmail.com

Em qui., 3 de dez. de 2020 às 16:34, <silvia@crefito13.org.br> escreveu:

À Sua Senhoria

Responsável pela empresa Bee Venda e Locação de Veículos,

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 13ª Região, através de seu Presidente, Dr. Renato Silva Nacer, vem solicitar orçamento para os serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULO, nas especificações abaixo descritas:

Locação de 1 veículo Sedan automático modelo Virtus ou similar; motor 1.6; 4 portas; ar condicionado e direção hidráulica; vidros e travas elétricas; compartimento acessório para CD ou USB; freios ABS; air bag; 5 passageiros; 4 malas; sem motorista; sem combustível

A retirada do veículo está prevista para dia 04/12/2020 às 13h com devolução do veículo no dia 22/12/2020 às 16h.

Por gentileza, encaminhe o orçamento no prazo até dia 03/12/2020 através deste e-mail.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 13ª Região

Rua 25 de dezembro, 13 – Centro – Campo Grande/MS – CEP 79002-061

Telefone: (67) 3321-4558 / whatsapp: (67) 9 8209-0550

E-mail: silvia@crefito13.org.br

CNPJ: 13.593.943/0001-17



Atenciosamente,

Silvia Kawamoto

Agente Administrativo

CREFITO-13

Rua 25 de Dezembro, 13 – Centro – Campo Grande/MS – CEP 79002-061

Telefones: (67) 3321-4558/ 3321-4346 / 3022-0306

www.crefito13.org.br

<https://www.facebook.com/crefito.decimaterceiraregiao/>



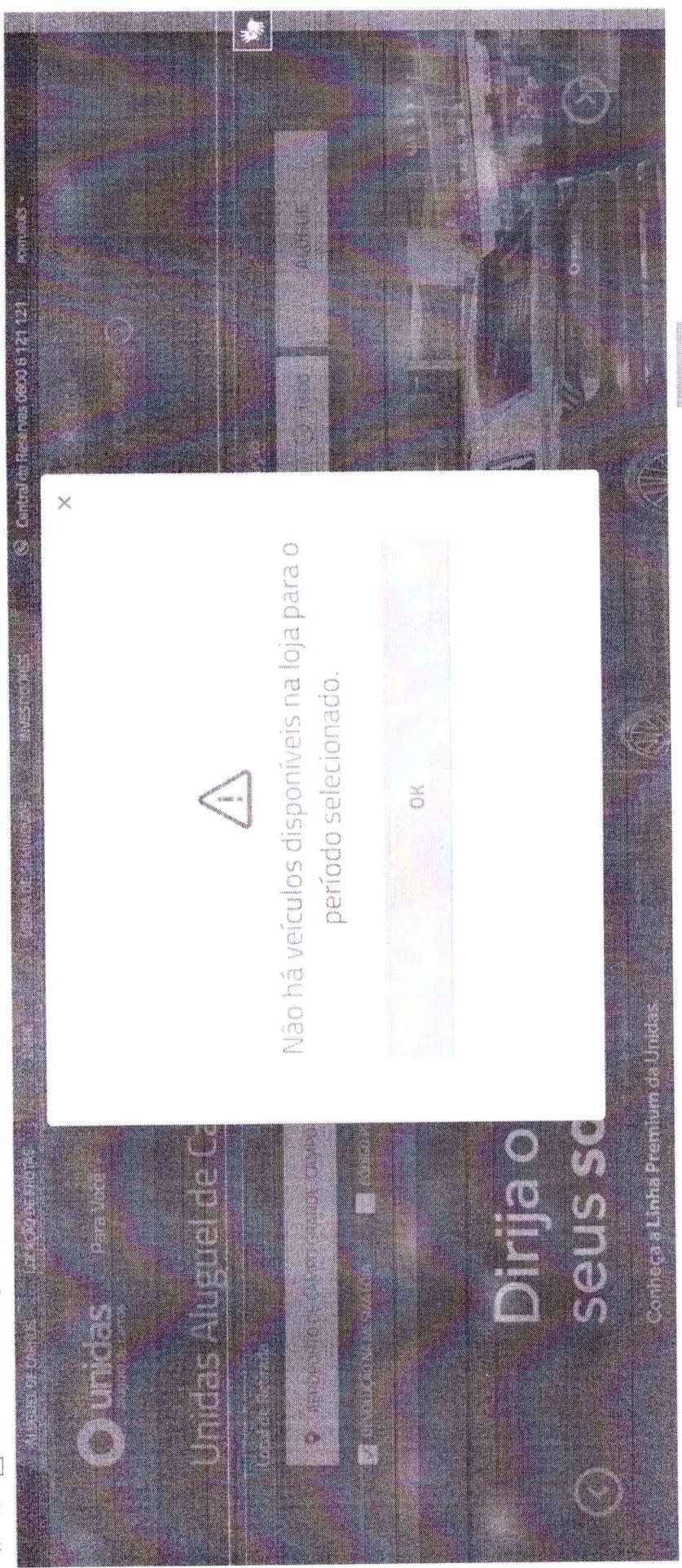
TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço a juntada nestes autos da pesquisa de preço
nos sites das empresas Unidas, Localiza, Foco Aluguel de
Carros, Movida e Delta Brasil Locadora.

Em 04/12/2022

Silvia A. Fumagato

(nome completo)
(cargo do responsável)





GRUPO DE VEHÍCULOS SEDAN X Reserva X +
← GRUPO DE VEHÍCULOS SEDAN X Reserva X +
127.405,65 R\$ 125.000,00 100% Loge no Passeio 27/12/2020 à 22/12/2020 X São Paulo
R\$ 120,45 »



GRUPO CS - ECONÔMICO
SEDAN C/AR



OFERTA LOCALIZADA
ESGOTADO

GOL Futura 1.0 ou similar
Maior disponibilidade
Sujeito a disponibilidade
GOL Preco 1.10

→ Retirada

AGÊNCIA CENTRO CAMPO GRANDE
07/12/2020 às 13:00

← Devolução

AGÊNCIA CENTRO CAMPO GRANDE
22/12/2020 às 16:00

GRUPO F - INTERMEDIÁRIO



OFERTA LOCALIZADA
ESGOTADO

VW Gol 1.6 ou similar
Menor disponibilidade
Sujeito a disponibilidade
GOL Preco 1.10

GRUPO FS -
INTERMEDIÁRIO SEDAN

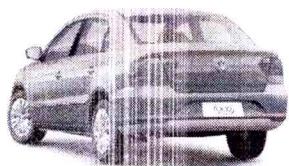


MENOR DISPONIBILIDADE
OFERTA LOCALIZADA
R\$ 113,36 »

GOL Preco 1.10 ou similar
Menor disponibilidade
Sujeito a disponibilidade
GOL Preco 1.10

Nossa sede sólida com sede na América Latina e Europa. As nossas lojas estão espalhadas em todos os continentes. Estamos sempre





SEDAN PREMIUM

GRUPO H VW VOYAGE 1.6 OU SIMILAR

4 PORTAS

2 GRANDE(S), 1 PEQUENA(S)

5 PASSAGEIROS MANUAL

HIDRÁULICA

AR CONDICIONADO

TOTAL: DE R\$

1.050,24

POR R\$ 1.490,62

CANCELAMENTO

GRÁTIS

R\$ 96,48/DIÁRIA

PAGAR
DEPOIS

TOTAL: DE R\$

1.708,80

POR R\$ 1.591,92



SEDAN PREMIUM AT

GRUPO H+

VW VIRTUS, HB20S OU SIMILAR

INDISPONÍVEL

4 PORTAS

2 GRANDE(S), 1 PEQUENA(S)

5 PASSAGEIROS AUTOMÁTICA

HIDRÁULICA

AR CONDICIONADO



MINIVAN

GRUPO I

FIAT DOBLO, GM SPIN OU SIMILAR

INDISPONÍVEL

4 PORTAS

0 GRANDE(S)

7 PASSAGEIROS MANUAL

HIDRÁULICA

AR CONDICIONADO



SUV

GRUPO J

FORD ECOSPORT, DUSTER OU
SIMILAR

INDISPONÍVEL

4 PORTAS

3 GRANDE(S)

5 PASSAGEIROS MANUAL

HIDRÁULICA

AR CONDICIONADO

SITE: ALUGUEFOO.COM.BR



Aluguefácil.com.br - +55 11 3000-0000 | aluguefácil.com.br/reseva
E-mail: E-mail: aluguefácil@e-mail.com.br | Justiça Federal de São Paulo | Logística Vertical | Governo do Estado | Prefeitura de São Paulo | Trânsito de São Paulo | Selo de Reserva | Selo de Garantia | Selo de Qualidade



SEDAN

GRUPO F

FORD FOCUS / RENAULT LOGAN OU SIMILAR

- 4 PORTAS
- 5 PASSAGEIROS
- HIDRÁULICA
- 2 GRANDE(S) / TREPONAVIO
- MANUAL
- AR CONDICIONADO

MELHOR PREÇO (R\$)

R\$ 867,00/DÁRÁ

TOTAL DE R\$ 867,00

POR DIA (R\$ 143,00)

PAGAR AGORA

PAGAR DEPOIS



SEDAN PREMIUM

GRUPO H / VW VIRTUS, VW VIRTUS

- 4 PORTAS
- 5 PASSAGEIROS
- HIDRÁULICA
- 2 GRANDE(S) / TREPONAVIO
- MANUAL
- AR CONDICIONADO

MELHOR PREÇO (R\$)

R\$ 867,00/DÁRÁ

TOTAL DE R\$ 867,00

POR DIA (R\$ 143,00)

PAGAR AGORA

PAGAR DEPOIS



Aluguefácil.com.br - +55 11 3000-0000 | aluguefácil.com.br/reseva
E-mail: E-mail: aluguefácil@e-mail.com.br | Justiça Federal de São Paulo | Logística Vertical | Governo do Estado | Prefeitura de São Paulo | Trânsito de São Paulo | Selo de Reserva | Selo de Garantia | Selo de Qualidade



SEDAN PREMIUM AT

GRUPO H / VW VIRTUS, VW VIRTUS

- 4 PORTAS
- 5 PASSAGEIROS
- HIDRÁULICA
- SURVIAÇÃO / TREPONAVIO
- AUTOMÁTICA
- AR CONDICIONADO

INDISPONÍVEL



MINIVAN

GRUPO I / FORD ECOSPORT, GM SPIN OU SIMILAR

- 4 PORTAS
- 5 PASSAGEIROS
- HIDRÁULICA
- 2 GRANDE(S)
- MANUAL
- AR CONDICIONADO

INDISPONÍVEL



SUV

GRUPO J / FORD ECOSPORT, DUSTER OU SIMILAR

- 4 PORTAS
- 5 PASSAGEIROS
- HIDRÁULICA
- 2 GRANDE(S)
- MANUAL
- AR CONDICIONADO

INDISPONÍVEL





✓ abertura de cargas e portas grande x m = espaço de carga em litros de óleo +

C ✓ montagem de rodas e direção hidráulica

✓ 25% de desconto no seguro de Logão Seguro

✓ desconto de 10% na compra de óleo lubrificante

✓ Descontos na loja

SELECIONAR

GRUPO F - SEDAN COMPACTO S



R\$ 150,46
pagamento à vista

SELECIONAR

Enviado de Companhia de Correios

R\$ 197,11
pagamento à vista

✓ Desconto de 10%

SELECIONAR



GRUPO HX - SUV AUTOMÁTICA

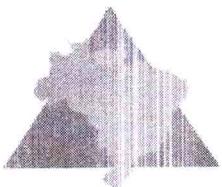
R\$ 155,11
pagamento à vista

SELECIONAR

Enviado de Companhia de Correios

Utilizamos cookies para melhorar o desempenho e a sua experiência no nosso site. Ao utilizar o site Movida.com.br você concorda com a nossa Política de Cookies.





DELTA BRASIL
LOCADORA

(index.asp?COD_SISTEMA=1072)



ALTERAR LÓCAL E DATA

01 KM E GRUPO

02 PROTEÇÕES E SERVIÇOS

03 DADOS PESSOAIS

FINALIZAÇÃO



FRANQUIA DE KM

Escolha a quilometragem ideal para você!

100KM 400KM Livre



GRUPOS

Escolha as configurações conforme sua necessidade

GRUPO C

ONIX 1.0 ou similar





1.0 COM AR E DIREçãO

Livre
valor da diária
R\$ 115,00

SELEÇÃO
(A confirmar)

GRUPO D

ONIX 1.4 ou similar



1.4 A 1.6 COM AR E DIREçãO

Livre
valor da diária
R\$ 110,00

SELEÇÃO
(A confirmar)

GRUPO D AT

ETIOS HATCH X PLUS 1.5 AT ou similar



AUTOMÁTICO 1.0 TURBO

Livre
valor da diária

R\$ 140,00



GRUPO F

VOYAGE 1.6 ou similar



SEDAN 1.6 COM AR E DIREçÃO

Livre

valor da diária

R\$ 120,00

SELEONAR

(A confirmar)

GRUPO H

COROLLA 2.0 ou similar



AUTOMATICO COMPLETO

Livre

valor da diária

R\$ 270,00

SELEONAR

(A confirmar)



RELATÓRIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PROC. ADM. LICITATÓRIO 16/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de veículos

Considerando o deferimento da abertura de licitação para contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de locação de veículos confirmada pelo Despacho entregue ao Setor de Licitações no dia 02 de dezembro de 2020;

Considerando que foram solicitados orçamentos às empresas de menor porte, mas estas não ofereciam o veículo nas condições solicitadas pela Coordenação;

Considerando que as empresas renomadas de locação de veículos possuem sistema de reserva de veículos nos próprios sites e assim sendo, não respondem e-mails ou demoram a responder;

Considerando que houve o preenchimento de formulário nos sites das empresas Movida e Unidas para atendimento exclusivo a CNPJ, mas não houve resposta até o momento;

Faço a juntada dos print screens dos sites com os preços de aluguel de veículos, conforme especificações do documento de demanda.

Campo Grande-MS, 04 de Dezembro de 2020

Silvia H. Kawamoto
Silvia H. Kawamoto
Comissão de Licitação do CREFITO-13



TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço a juntada nestes autos do Mapa de Preços.

Em 20/12/2020

Silva A. Braga

(nome completo)
(cargo do responsável)



MAPA DE PREÇOS – ESTIMATIVA MÉDIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROC. ADM. LICITATÓRIO 16/2020

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de locação de veículos

EMPRESA	COTAÇÃO
DELTA BRASIL LOCADORA	R\$ 270,00 (diária) x 16 (dias) = R\$ 4.320,00
FOCO ALUGUEL DE CARROS	R\$ 96,48 (diária) x 16 (dias) = R\$ 1.543,68*
MOVIDA ALUGUEL DE CARROS	R\$ 150,46 (diária) x 16 (dias) = R\$ 2.407,36

ESTIMATIVA MÉDIA	R\$ 2.757,01
-------------------------	--------------

*Câmbio manual. Carro com câmbio automático não está disponível.

Campo Grande-MS, 04 de Dezembro de 2020

Silvia H. Kawamoto
Silvia H. Kawamoto
Comissão Permanente de Licitação



TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço a juntada nestes autos da Disponibilidade
Orçamentária.

Em 04/12/2020

Silvia H. Kawamoto

(nome completo)
(cargo do responsável)



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 13ª Região
CNPJ: 13.593.943/0001-17
R. Vinte e Cinco de Dezembro, 13 - CENTRO -
Campo Grande - MS



Nota de Disponibilidade Orçamentária

Data: 31/12/2020

Conta de Despesa:	6.2.2.1.1.01.04.04.004 - Locação de Veículos		
Fase	Valor	Fase	Valor
Dotação Inicial	3.000,00	Dotação Atualizada	3.000,00
Pré-Empenhado	0,00	Empenhado	0,00
Empenhado Autorizado	0,00	Liquidado	0,00
À Liquidar	0,00	Pago	0,00
À Pagar	0,00	Saldo	3.000,00
Histórico	disponibilidade orçamentária para a licitação nº 16/2020 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos.		

Campo Grande/MS, 31 de dezembro de 2020.

Renato Silva Nacer
Presidente
63420-F

SARYTA RIBEIRO VASQUES
Tesoureiro
64601-F

Iber Reitman Batista
Contador
CT-CRCMS 007773/0-0



CREFITO 13

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DO MS



Campo Grande - MS, 04 de Dezembro de 2020

DESPACHO

Encaminha-se o presente processo ao Assessor Jurídico deste Conselho, para a emissão de Parecer Jurídico para análise do processo e definição da modalidade licitatória ou mesmo para sua dispensa ou inexigibilidade, nos moldes da Lei de Licitações.

Silvia H. Kawamoto
Silvia H. Kawamoto
Comissão de Lição do CREFITO-13



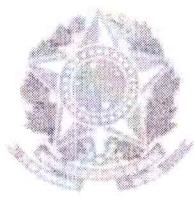
TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço a juntada nestes autos do Parecer Jurídico.

Em 07/12/2013

Silvia H. Kielanowska

(nome completo)
(cargo do responsável)



Campo Grande, MS, 04 de dezembro de 2020.

PARECER JURÍDICO

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de consulta do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 13ª Região – CREFITO13, quanto ao modalidade da licitação a ser adotada para a contratação de empresa para locação de carro afim de viabilizar fiscalização no interior do Estado.

2. É o relatório.

II - ANÁLISE TÉCNICA – DA MODALIDADE LICITATÓRIA A SER ADOTADA

3. Inicialmente, cinge-se o questionamento quanto a modalidade a ser adotada no procedimento licitatório.

4. As modalidades de licitação são a concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão, pregão presencial e pregão eletrônico.

5. **A concorrência** pode ser utilizada para compras de qualquer valor. Mas algumas contratações exigem o uso dessa modalidade. É o caso de obras e serviços de engenharia, em contratos de acima de R\$1,5 milhão e licitações gerais, com valor acima de R\$650 mil. Os editais da Concorrência são de ampla participação. No entanto, definem regras bastante exigentes para a participação.

6. Por sua vez a **tomada de preços** é uma modalidade de licitação que exige o cadastro prévio dos concorrentes. A partir desse cadastro será emitido um certificado que permite a participação de uma empresa no certame. Normalmente, se

Rua 25 de Dezembro, 13 – Centro – Campo Grande/MS
crefito13@crefito13.org.br



utiliza para contratos de até R\$ 1.5 milhão, no caso de obras e serviços de engenharia, já para os demais casos, no limite de até R\$ 650 mil.

7. **Carta convite** é uma modalidade de licitação para contratos de menor valor. Atende compras com valor até R\$150 mil para obras e serviços de engenharia e até R\$80 mil para outras contratações. É uma modalidade bastante simples e deve ser utilizada apenas para compras de valores pequenos e que precisam ser feitas com rapidez.

8. **O leilão** é servível para alienação de bens móveis, quando estes são inservíveis, apreendidos ou penhorados judicialmente, o que não é o caso do CREFITO 13.

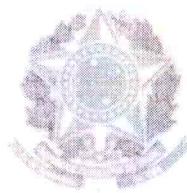
9. Na modalidade **concurso** realiza-se a seleção e premiação de trabalhos de cunho técnico, científico ou artístico, o que também não se opera no caso da consulta.

10. Por fim, **o pregão presencial** foi instituído no ano de 2002, pela Lei 10.520/2002, serve para aquisição de bens e de serviços comuns e é o mais simples dos certames, tendo em vista o fato de que foi instituído exatamente com o fito de simplificar os procedimentos já existentes, além do que é mais célere.

11. Existem também a dispensa e a inexigibilidade, previstas nos arts. 24 e 25 da Lei 8.666/93, respectivamente.

12. De início é de bom alvitre destacar que licitação é o procedimento administrativo formal em que a administração pública convoca, mediante condições estabelecidas em ato próprio, empresas interessadas na apresentação de propostas para o oferecimento de bens e serviços.

13. O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.



CREFITO 13

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DO MS



14. Não obstante, a própria Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, ao fazer a exigência da licitação, **ressalva que a lei ordinária poderá fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar**, que é o que se observa nos dispositivos dos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93, que tratam, respectivamente, de dispensa e inexigibilidade de licitação.

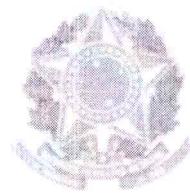
15. Destarte, no caso em tela, tal contratação se daria por meio de Dispensa de Licitação, que possibilitaria a celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

16. Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrente uma das situações previstas na lei federal.

17. Nesse sentido, *in casu*, entendo ser possível tal contratação, através de dispensa de licitação fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, por ser uma situação **emergencial** e/ou de **calamidade pública**, senão vejamos:

*"Art. 24. É dispensável a licitação: IV - nos casos de **emergência** ou de **calamidade pública**, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;".*

18. "**Emergência**", na escorreita lição Hely Lopes Meirelles, é assim delineada:



"A emergência caracteriza-se pela urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a incolumidade ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, exigindo rápidas providências da Administração para debelar ou minorar suas consequências lesivas à coletividade".

19. No presente caso, o veículo Amarok de propriedade do Conselho que é utilizado para fiscalização no interior do Estado necessitava de reparos que foram realizados, bem como o veículo devolvido no dia 27/11/2020.

20. O fiscal sairia de viagem para fiscalização no dia 30/11 a 04/12/2020.

21. Ocorre que ao percorrer 20,5km, o veículo Amarok apresentou problemas em meio a pista de rolamento no dia 30/11/2020, conforme relatório do fiscal, Memorando SEGUER 005120.

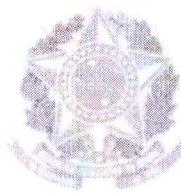
22. No dia do fato, o fiscal solicitou suporte, sendo o veículo guinchado até a empresa Thermotruck, habilitada para realizar os reparos no veículo.

23. Considerando que em que pese o veículo possua seguro, não possui direito a carro reserva em casos de pane no veículo, o que ocorreu no presente caso.

24. Em contrapartida, a viagem do fiscal busca averiguação de denúncias em desfavor de clínicas e consultórios no interior do Estado, denúncias estas que que se não averiguadas podem ocasionar prejuízos ou comprometer a incolumidade ou a segurança de pessoas, uma vez que o exercício da fisioterapia ou terapia ocupacional sem os devidos registros ou ainda em exercício ilegal da profissão podem vir a comprometer a saúde das pessoas, ocasionando-lhes sérios problemas, aliado ao fato de necessidade de conclusão do cronograma de fiscalização do ano de 2020.

¹ Direito Administrativo Brasileiro, 24^a ed. São Paulo: Malheiros, 1999, p. 253)

Rua 25 de Dezembro, 13 – Centro – Campo Grande/MS
crefito13@crefito13.org.br



CREFITO 13

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DO MS



25. Considerando ainda que não houve parecer da empresa Thermotruck de quais os danos sofreu o veículo e de quanto tempo será necessário para conserto do mesmo, bem como da urgência que o Conselho possui em concluir o cronograma de fiscalização.

26. Entende-se que há emergência no caso em apreço que justifique a locação de veículo para exercício da atividade.

27. Corrobora ainda com a dispensa o valor da locação para o caso em apreço em que a estimativa média da locação será de R\$2.407,36.

28. O art. 24, II da Lei 8.666/93 prevê que *para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

29. Por sua vez, o limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 é de R\$80.000,00, sendo 10% deste valor correspondente a R\$8.000,00.

30. Ocorre que o Decreto n. 9.412/2018 alterou os valores da alínea e inciso supra, nos seguintes termos: *II - para compras e serviços não incluídos no inciso I: a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).*

31. Logo, o valor para dispensa da licitação passou a ser de R\$17.600,00.

32. Considerando ainda que três empresas apresentaram orçamentos (Delta Brasil Locadora, Foco aluguel de Carros e Movida Aluguel de Carros), cujas propostas não ultrapassam R\$4.320,00, bem como tendo todas as empresas comprovado sua idoneidade e bom trabalho no mercado

33. Assim, entende-se quanto a modalidade da licitação, entendendo que devido ao fato de que para a execução dos serviços pela empresa será cobrada a quantia

Rua 25 de Dezembro, 13 – Centro – Campo Grande/MS
crefito13@crefito13.org.br



CREFITO 13

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DO MS



inferior a R\$17.600,00, a licitação é dispensável, tanto pelo preço quanto pela situação emergencial.

III - CONCLUSÃO:

34. Pelas considerações acima, entendo ser dispensável a licitação, diante do valor para contratação de empresa, bem como pela situação emergencial ocorrida no presente caso, a fim de viabilizar a viagem de fiscalização dos agentes fiscais deste Conselho para averiguação de denúncia de possíveis irregularidades no interior do Estado.

35. É o que me parece.



DOUGLAS DE OLIVEIRA SANTOS
ASSESSOR JURÍDICO
CREFITO 13



TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço a juntada nestes autos do Parecer da
Comissão de Licitação.

Em 17/12/2020

Silvia H. Kawamoto

(nome completo)
(cargo do responsável)



PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 16/2020

ASSUNTO: LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Considerando que a estimativa média de preço apresenta-se condizente com a realidade de preços praticada no mercado para a contratação dos serviços de locação de veículos, objeto da licitação;

Considerando o Parecer Jurídico Licitatório;

Considerando a Dotação Orçamentária;

E considerando os institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafado e, sobre ele, verifiquei que o presente caso enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no artigo 24, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 2013, razão pela qual o Parecer é pela inexigibilidade dos demais atos inerentes ao processo licitatório, na esteira do posicionamento jurídico colacionado aos autos, contratando-se diretamente a empresa que apresentou o menor orçamento.

Remetam-se os autos à Presidência para homologação e ao setor responsável para a elaboração do extrato de dispensa de licitação.

Campo Grande-MS, 07 de Dezembro de 2020.

Saryta Ribeiro Vasques
Presidente da Comissão de Licitação do CREFITO-13



TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço a juntada nestes autos do Termo de Homologação e Ratificação da Dispensa de Licitação.

Em 08/12/2020

Silvia H. Kawamoto

(nome completo)
(cargo do responsável)



CREFITO 13

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DO MS



Campo Grande - MS, 21 de Dezembro de 2020

DESPACHO

Encaminha-se o presente processo ao Presidente deste Conselho para a autorização de arquivamento da licitação nº 16/2020, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de locação de veículos, sem resolução.

Segundo informações do Coordenador Geral, a oficina mecânica descobriu que a falha do veículo Amarok era de fácil e rápida solução depois que já havia sido aberta a licitação para aluguel de veículo.

Uma vez que o ano de 2020 está finalizando, solicito o arquivamento do processo pela necessidade ter sido suprida, uma vez que o veículo Amarok, que seria substituído pelo carro alugado para viagens do Departamento de Fiscalização, foi consertado.

Silvia H. Kawamoto
Silvia H. Kawamoto
Comissão de Licitação do CREFITO-13



Defeito.

22/12/2020

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "RJ".



CREFITO 13

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DO MS



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos dias 23 (Vinte e três) de Dezembro de 2020, encerra-se o processo nº 16/2020 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, com 68 páginas, e encaminha-se para o arquivo geral.

Campo Grande, 23 de Dezembro de 2020.

Silvia H. Kawamoto
Silvia H. Kawamoto
Comissão de Licitação do CREFITO-13